



71ª Assembleia Geral Ordinária - AGO

Proposta da Administração

26.03.2024

Sumário Executivo

1. Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária para o dia 26 de março de 2024	03
2. Parecer do Conselho Fiscal sobre a remuneração dos administradores	06
3. Informação sobre a Remuneração dos Administradores.....	07
4. Proposta aos acionistas sobre a remuneração dos Administradores do Banco, dos membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e de Capital	25
5. Proposta aos acionistas sobre a fixação dos valores a serem alocados ao FUNDECI e ao FDR.....	26
6. Informação sobre o Fundo Social, Ambiental e Climático – Fundo de Sustentabilidade Banco do Nordeste e Proposta aos acionistas para a criação e para a fixação de dotação orçamentária ao Fundo Sustentabilidade	27
7. Parecer do Conselho Fiscal sobre distribuição de Juros sobre Capital Próprio	30
8. Informações aos acionistas sobre a Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2023, constituição de reservas legal e estatutária e distribuição de Dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP)	31
9. Proposta aos acionistas sobre a Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2023, constituição de reservas legal e estatutária e distribuição de Juros sobre o Capital Próprio	36
10. Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras	39
11. Comentário dos Diretores sobre a situação financeira da companhia	40

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178

Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária
Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no Auditório do Gabinete da Presidência de sua sede, na Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza/CE, no dia 26 de março de 2024, às 12 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembleia Geral Ordinária:

(1) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, com os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente e resumo do relatório do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social findo em 31/12/2023; (2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023, constituição de reservas legal e estatutárias e distribuição de dividendos e pagamento sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP) imputados aos dividendos do exercício; (3) fixar a remuneração dos membros da Diretoria, dos Conselho de Administração e Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital; (4) fixar valores a serem alocados ao FUNDECI e FDR; (5) criação do Fundo Social, Ambiental e Climático do Banco do Nordeste – Fundo de Sustentabilidade Banco do Nordeste.

Instruções gerais:

1. Além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco do Nordeste também disponibilizará plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto.
2. Recomenda-se aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação a distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas.
3. Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas abaixo:
 - a) excepcionalmente para a Assembleia ora convocada, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6404/76 e alterações posteriores, na sede do Banco do Nordeste. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária poderão ser recebidos por meio do endereço eletrônico votoadistancia@bnb.gov.br em até 48 horas úteis antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 12 horas do dia 22.03.2024;
 - b) a participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado até às 12 horas do dia 22.03.2024;

c) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 20.03.2024 (inclusive): I) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou II) ao escriturador das ações da Companhia ou, ainda, III) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância;

d) para participação presencial ou remota, por meio de Plataforma Digital, enviar solicitação de credenciamento à Companhia, para o endereço eletrônico votoadistancia@bnb.gov.br, com antecedência mínima de 48 horas úteis da realização da Assembleia Geral, ou seja, até às 12 horas do dia 22.03.2023. A solicitação deverá ser acompanhada dos documentos para participação. O acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 12 horas do dia 22.03.2024;

e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial, deverão apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária. O Banco do Nordeste ressalta que a opção de participação remota está sendo oferecida como alternativa à participação presencial;

f) Será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, porém será dispensada a autenticação dos documentos que acompanham o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil;

g) A Proposta a ser apreciada está disponível na página da Internet, aba Acionistas e Investidores, Assembleias e Reuniões de Conselho, 2024, link: (<https://www.bnb.gov.br/web/guest/aceso-a-informacao/participacao-social/assembleia-geral>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores;

4. Os acionistas minoritários poderão encaminhar previamente à data da realização da Assembleia, por meio eletrônico, através do e-mail corel@bnb.gov.br, os nomes dos membros indicados para os Conselhos de Administração e Fiscal, como seus representantes, juntamente com os formulários padronizados constantes no link <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/empresas-estatais-federais/central-de-conteudo/formularios>, devidamente preenchidos e assinados, bem como a respectiva documentação comprobatória das informações, para fins de verificação do atendimento das condições e requisitos previstos na forma da Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Banco do Nordeste do Brasil. Será rejeitado o formulário que não estiver acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme estabelece o §2º, do art. 30, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. O indicado também deverá apresentar declaração de que não incorre em nenhuma hipótese de vedação, nos termos do formulário padronizado, conforme dispõe o §3º, do art. 30, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. Caso não sejam submetidos antecipadamente ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração na forma prevista na Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, referidos formulários e documentos serão verificados pela secretaria da Assembleia no momento da eleição, nos termos do Artigo 22, § 4º, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. Conforme dispõe o caput do art. 30 do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, os requisitos e as vedações para administradores e Conselheiros Fiscais são de aplicação imediata e devem ser observados nas nomeações e nas eleições.

5. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do

Brasil S.A, no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 14:00 horas, mediante prévio agendamento.
6. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-5464 ou (85) 3251-5362.

Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2024.

MARCELLO FROLDI NEGRO
Presidente do Conselho de Administração

71^a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE
ACIONISTAS – AGO – PARECER DO
CONSELHO FISCAL SOBRE A
REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E
CONSELHEIROS

O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, manifesta-se favoravelmente à conformidade dos valores referentes à remuneração dos administradores, conselheiros e membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital da instituição, realizados no período de abril de 2023 a janeiro de 2024 e previstos de fevereiro a março de 2024, no montante total de **R\$ 8.804.787,35** (oito milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), em comparação com o limite global da remuneração aprovada pela 70^a Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2023, fixada em R\$ 12.104.252,12 (doze milhões, cento e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), e valores revisados na 118^a Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03/07/2023, fixando o limite global da remuneração do período em R\$ 13.340.298,29 (treze milhões, trezentos e quarenta mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).

Fortaleza (CE), 23 de fevereiro de 2024.

CONSELHO FISCAL

(Documento assinado eletronicamente)

Fernanda Peixoto Souto
Presidente

Márcio Gonçalves
Conselheiro Fiscal

José Laédio Medeiros
Conselheiro Fiscal

**Resolução CVM nº 80 / 2022 – Anexo C –
Item 08 - Remuneração dos Administradores**

Remuneração dos administradores

8.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos²³

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração dos Administradores do Banco do Nordeste do Brasil S.A. tem como objetivos: a) alinhar a política de remuneração ao gerenciamento de riscos; b) adequar a política de remuneração às melhores práticas de mercado, observando o equilíbrio externo e interno da organização; c) compatibilizar a política de remuneração com as metas, a situação financeira atual e a esperada da instituição; d) ser formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição do Banco a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos; e e) definir critérios para mensuração do desempenho dos administradores e seu ajustamento ao risco, além de parâmetros para determinar os percentuais e as formas de remuneração e de pagamento. Política aprovada pelo Conselho de Administração, em 14/04/2022, disponível em <https://bnb.gov.br/politicas>

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Nos termos do Estatuto Social do Banco do Nordeste, compete ao Conselho de Administração propor à Assembleia Geral a remuneração dos administradores e dos membros dos demais órgãos estatutários do Banco. Por sua vez, são atribuições do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração elaborar anualmente a política de remuneração de administradores, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, e analisar a política de remuneração dos administradores da instituição em relação às práticas de mercado, com vistas a

²³ As informações sobre a política de remuneração devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.

identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários, conforme Estatuto Social.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

O Limite Global de Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva é definido anualmente, por proposta do Órgão controlador, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, para vigor de abril do ano corrente a março do ano seguinte. A remuneração do Conselho Fiscal não está incluída no Limite Global.

As parcelas da remuneração total aprovadas, anualmente, na Assembleia Geral de Acionistas, onde são definidos os valores de composição da remuneração, considerando o Planejamento Estratégico do Banco para o período e a adequação aos dispositivos legais pertinentes.

Garantia da devida valorização do acionista, conjugada à perenidade e à sustentabilidade financeira de curto, médio e longo prazos do Banco, tendo como premissas a necessidade de flexibilidade e solidez financeira para a manutenção sustentável de seus negócios.

Estabelecimento dos valores de remuneração fixa e dos benefícios concedidos aos administradores com base em pesquisas de mercado, equilíbrio interno, competências e responsabilidades requeridas, conforme as especificidades de cada cargo.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A periodicidade de revisão da política de remuneração ocorre, no mínimo, anualmente, ou, extraordinariamente, a qualquer tempo.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

•seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

Existem cinco colegiados estatutários, responsáveis pela administração, fiscalização e assessoramento da empresa, remunerados na forma a seguir:

DIRETORIA EXECUTIVA (Presidente e Diretores):

- Honorários – verba representativa da remuneração mensal fixa destinada aos membros da Diretoria Executiva;

- Adicional de Licença Remunerada (Férias) – destina a atender o teor do inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal;

- Gratificação de Natal - equivalente ao 13º salário e corresponde a um honorário mensal;

- Auxílio Alimentação – benefício destinada ao subsídio a alimentar;

- Seguro de Vida – contrapartida da empresa pela participação opcional do dirigente na apólice de seguro de vida em grupo substabelecida pela empresa para todos os empregados;

- Assistência Médica e Previdenciária – contrapartida da empresa pela participação opcional do dirigente em plano de assistência médica ou de previdência mantido pela empresa, ou ainda, outro plano a qual o dirigente seja optante;

- Auxílio Moradia – verba destinada ao ressarcimento de aluguel de imóvel residencial ou hospedagem para os dirigentes não proprietários de imóveis no município sede da empresa.

- *Remuneração Variável Anual (RVA) – programa de remuneração que tem como objetivo reconhecer o desempenho dos dirigentes no alcance dos resultados da instituição. A remuneração variável é prevista em regulamento próprio e está sujeita à orientação do Órgão controlador, mediante voto do seu representante na Assembleia Geral de Acionistas, com pagamento exclusivamente à diretoria estatutária.*

- *Remuneração por impedimento (Quarentena) - pagamento de Honorários, exclusivamente, durante período de impedimento, após término do mandato do membro da Diretoria Executiva, dependente de aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República - CEP/PR;*

- *Auxílio Transferência - corresponde à ajuda de custo no início e no final do mandato, para os membros da Diretoria Executiva que antes de iniciarem seus mandatos residam fora da sede do Banco e para lá retornem ao final deste, conforme assegurado na Lei 8.112/90 – art. 53, parágrafo 1º*

- *INSS – contribuição patronal para a Previdência Social.*

- *FGTS – contribuição patronal para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, recolhida em conta vinculada em favor do dirigente.*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL:

- *Honorários – remuneração fixa mensal, destinada a remunerar os membros do colegiado.*

COMITÊ DE AUDITORIA:

- *Honorários – remuneração fixa mensal, destinada a remunerar o trabalho dos membros do comitê por seu assessoramento permanente ao Conselho de Administração;*

COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE, RISCOS E DE CAPITAL:

- *Honorários – remuneração fixa mensal, destinada a remunerar o trabalho dos membros do comitê por seu assessoramento permanente ao Conselho de Administração; e*

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO:

- *O Estatuto da empresa prevê a remuneração de membros deste Comitê somente quando se tratar de membro externo, não pertencente a nenhum outro colegiado da instituição.*

•sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Proporção de cada parcela na remuneração total por órgão.

<i>Remuneração</i>	<i>Proporção (%)</i>				
	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022</i>	<i>2023</i>	<i>2024</i>
<i>DIRETORIA EXECUTIVA (I)</i>	<i>100</i>	<i>100</i>	<i>100</i>	<i>100</i>	<i>100</i>
<i>remuneração fixa</i>	<i>69,98</i>	<i>70,9</i>	<i>79,28</i>	<i>76,08</i>	<i>46,47</i>
<i>Honorários</i>	<i>45,16</i>	<i>45,92</i>	<i>45,17</i>	<i>46,65</i>	<i>38,08</i>
<i>Gratificação Natalina</i>	<i>3,42</i>	<i>3,79</i>	<i>3,79</i>	<i>3,69</i>	<i>3,17</i>
<i>Adicional de Férias</i>	<i>4,09</i>	<i>2,97</i>	<i>0,62</i>	<i>1,53</i>	<i>1,06</i>
<i>Auxílio Alimentação</i>	<i>1,03</i>	<i>1,06</i>	<i>1,04</i>	<i>1,03</i>	<i>1,16</i>
<i>Seguro de Vida</i>	<i>0,05</i>	<i>0,08</i>	<i>0,12</i>	<i>0,09</i>	<i>0,11</i>
<i>Auxílio Moradia</i>	<i>0,59</i>	<i>0,75</i>	<i>0,72</i>	<i>2,03</i>	<i>2,89</i>
<i>INSS</i>	<i>11,54</i>	<i>12,05</i>	<i>20,53</i>	<i>15,84</i>	<i>-</i>
<i>FGTS</i>	<i>4,1</i>	<i>4,28</i>	<i>7,3</i>	<i>5,22</i>	<i>-</i>
<i>remuneração variável</i>	<i>20,98</i>	<i>22,78</i>	<i>17,04</i>	<i>10,08</i>	<i>15,82</i>
<i>Participação nos Resultados (Remuneração Variável Anual -RVA)</i>	<i>20,98</i>	<i>22,78</i>	<i>17,04</i>	<i>10,08</i>	<i>15,82</i>
<i>benefícios pós-emprego</i>	<i>3,78</i>	<i>4,1</i>	<i>3,68</i>	<i>2,88</i>	<i>5,98</i>
<i>Caixa Médica e de Previdência</i>	<i>3,78</i>	<i>4,1</i>	<i>3,68</i>	<i>2,88</i>	<i>5,98</i>

Remuneração	2020	2021	2022	2023	2024
<i>benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</i>	5,26	2,23	0	10,97	31,73
<i>Quarentena</i>	0	0	0	3,90	19,04
<i>Auxílio Transferência</i>	5,26	2,23	0	7,07	12,69
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (II)	100	100	100	100	100
<i>Honorários</i>	100	100	100	100	100
CONSELHO FISCAL (III)	100	100	100	100	100
<i>Honorários</i>	100	100	100	100	100

OBS: Os valores computados no quadro acima, referentes aos anos de 2021 a 2023 representam a remuneração efetivamente paga nos respectivos períodos. Os valores de 2024 se referem à Proposta a ser apresentada na 71ª AGO.

• metodologia de cálculo e de reajuste

O Limite Global de Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva é definido anualmente, por proposta do Órgão controlador, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, para vigor de abril do ano corrente a março do ano seguinte. A remuneração do Conselho Fiscal não está incluída no Limite Global. Abaixo, a descrição da metodologia de cálculo e de reajuste de cada elemento da remuneração.

- *Honorários – definida anualmente, a partir de proposta do Órgão controlador da empresa em voto do seu representante na Assembleia Geral.*
- *Adicional de Licença Remunerada (Férias) – acréscimo de um terço ao valor dos honorários devidos quando das férias remuneradas dos diretores. .*
- *Auxílio Alimentação – valor fixado pelo Órgão controlador, anualmente.*
- *Seguro de Vida – 50% (cinquenta por cento) do prêmio total, calculado atuarialmente.*
- *Assistência Médica e Previdenciária – no caso da assistência médica, o valor a ser reembolsado está limitado a 50% do valor mensal do plano com o titular e respectivos dependentes ou ao valor do benefício aprovado anualmente pela Assembleia Geral (2,5% do valor dos honorários), o que for menor. Para a previdência, podem ser ressarcidos 50% (cinquenta por cento) da contribuição vertida pelo dirigente ao plano a que esteja associado, fora da empresa, ou ao plano de previdência patrocinado pelo Banco aprovado em 26/03/2010 pela PREVIC.*
- *Auxílio Moradia – ressarcimento do valor do aluguel ou hospedagem, limitado ao valor do benefício definido na Assembleia Geral de Acionistas.*
- *Remuneração Variável Anual (RVA) – O valor é definido pelo órgão controlador, que a submete à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas, a cada ano. A distribuição obedece ao alcance de metas corporativas (definidas pelo Conselho de Administração em cada exercício), individuais e por diretoria específica, exigindo-se o alcance mínimo de 80% de cada indicador. Os indicadores e as metas do ano de 2023, que balizam a distribuição, estão registrados no Item 8.1 “c”*
- *INSS – calculada sobre a remuneração de incidência (Honorários, gratificação natalina e 1/3 de férias), com base na aplicação de percentuais definidos na Lei 8.213.*
- *FGTS – calculada sobre a remuneração de incidência (Honorários, gratificação natalina e 1/3 de férias), à base de 8%, conforme art. 16 da Lei 8.036, de 11/05/1990.*
- *Remuneração por impedimento (quarentena) – pagamento de Honorários, exclusivamente, durante período de impedimento, após término do mandato do membro da Diretoria Executiva, por até 6 meses, conforme Lei 12.813, de 16/05/2013.*
- *Auxílio Transferência – corresponde à Ajuda de Custo no início e no final do mandato, igual a duas vezes o valor dos Honorários.*

• principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões (ASG)

Não há programa de remuneração baseado em objetivos e metas estabelecidos para o período, a partir do planejamento estratégico empresarial, para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

A Remuneração Variável Anual - RVA é devida em função do alcance das metas definidas para cada um dos indicadores aprovados. O programa da RVA do ano de 2023, para distribuição em 2024, prevê 4 níveis de avaliação, a saber:

a) AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (Peso = 4,5%)

Avaliação de Desempenho Individual do Presidente e dos Diretores pelo Conselho de Administração

b) AVALIAÇÃO DAS DIRETORIAS ESPECÍFICAS (Peso = 10%)

DIRETORIA ESPECÍFICA	INDICADORES	MEDIDA	META	PESO
Presidência	Condução Institucional (CI)	%	-	0,10
Diretoria de Administração	Atendimento no Prazo das Contratações por Licitação (APCL)	%	97,00	0,10
Diretoria de Planejamento	Cumprimento da Programação FNE (FNE-Prog)	%	88,50	0,10
Diretoria de Ativos de Terceiros	Fundos de Investimentos (FI)	R\$ mil	10.200.000	0,10
Diretoria de Controle e Risco	Índice de Patrimônio de Referência (IPR)	%	13,60	0,10
Diretoria Financeira e de Crédito	Regularização de Dívidas (RD)	R\$ mil	5.977.933	0,10
Diretoria de Negócios	Contratação de FNE – Agricultura Familiar, MPE, MPPR e Pequeno-Médio (FNE-AgF/MPMe)	R\$ mil	16.499.132	0,10

c) AVALIAÇÃO CORPORATIVA (Peso = 77,5%)

INDICADORES	MEDIDA	META	PESO
Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido (IRPL)	%	41,61	5,00%
Índice de Eficiência (IEf)	%	78,83	2,50%
Inadimplência BNB (IBnb)	%	2,75	2,50%
Inadimplência FNE (IFne)	%	8,00	2,50%
Qualidade do Crédito (QC)	%	91,96	5,00%
Contratações Totais do FNE (FNE)	%	100,00	20,00%
Financiamento de Contribuição Social e Ambiental Positiva (FCSAP)	%	75,00	15,00%
Liderança Feminina (LF)	%	28,06	10,00%
CrediAmigo (CRMG)	%	101,09	15,00%

<i>INDICADORES – DIRETORIA DE CONTROLE E RISCO</i>	<i>MEDIDA</i>	<i>META</i>	<i>PESO</i>
<i>Índice de Eficiência (IEf)</i>	%	78,83	19,37%
<i>Inadimplência BNB (IBnb)</i>	%	2,75	19,38%
<i>Inadimplência FNE (IFne)</i>	%	8,00	19,38%
<i>Qualidade do Crédito (QC)</i>	%	91,96	19,37%

c) *AVALIAÇÃO COLEGIADA (Peso = 8%)*

<i>INDICADORES</i>	<i>MEDIDA</i>	<i>META</i>	<i>PESO</i>
<i>Avaliação da Diretoria Colegiada pelo Conselho de Administração (CGPAR) (AC)</i>	<i>Nota</i>	8,65	4,50%
<i>Índice de Conformidade SEST (IC-Sest)</i>	<i>Pontos</i>	1.000	3,50%

É atribuída uma pontuação a cada indicador, correspondente ao percentual de alcance da meta, aplicado a partir de 80% até o máximo de 120%, mesmo que ultrapassado esse limite. Abaixo de 80% de alcance da meta não haverá pontuação.

O valor individual da RVA será dado pela seguinte formulação:

<p><i>Total $\sum (F_{pi} \times P_i) \times H$, em que:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - "<i>i</i>" denota o indicador respectivo; - "<i>P_i</i>" corresponde ao peso atribuído ao indicador; e - "<i>F_{pi}</i>" é o Fator de Pagamento associado ao percentual de cumprimento das metas de cada indicador conforme tabelas a seguir - "<i>H</i>" corresponde ao número de honorários aprovados pela SEST para o ano base

O Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) prevê, ainda, o pagamento de parcela adicional pela extrapolação das metas, correspondente a até 50% do limite máximo da RVA, desde que alcançada, pelo menos, 95% das metas em todos os indicadores e medidos na forma das tabelas a seguir.

<i>Tabela I - Gradação de Pagamento</i>	
<i>Cumprimento de cada meta</i>	<i>Fator de Pagamento (Fpi)</i>
<i>X > 120%</i>	150%
<i>110% ≤ X < 120%</i>	120%
<i>105% ≤ X < 110%</i>	110%
<i>104% ≤ X < 105%</i>	105%
<i>103% ≤ X < 104%</i>	104%
<i>102% ≤ X < 103%</i>	103%
<i>101% ≤ X < 102%</i>	102%
<i>100% ≤ X < 101%</i>	101%
<i>99% ≤ X < 100%</i>	99%
<i>98% ≤ X < 99%</i>	98%
<i>97% ≤ X < 98%</i>	97%
<i>96% ≤ X < 97%</i>	96%

Tabela I - Gradação de Pagamento	
Cumprimento de cada meta	Fator de Pagamento (Fpi)
$95\% \leq X < 96\%$	95%
$90\% \leq X < 95\%$	75%
$80\% \leq X < 90\%$	50%
$X < 80\%$	-

Nota 1: O indicador *Condução Institucional (CI)* corresponde à média dos fatores de pagamento das demais diretorias nos indicadores específicos (APLC, FNE-Prog, IPR, FI, RD e FNE-AgF/MPMe).

Nota 2: No caso dos indicadores *Avaliação da Diretoria Colegiada pelo Conselho de Administração (AC)* e *Avaliação de Desempenho Individual do Presidente e dos demais Diretores pelo Conselho de Administração*, conforme orientação do Ofício SEI 3465/2022/ME, não ocorrerá pagamento de bônus por extrapolação das metas.

Nota 3: Para o indicador obrigatório *Sest: Indicador de Conformidade Sest (IC-Sest)* aplica-se o Fpi de 150% quando cumprimento da meta igual a 100%.

Nota 4: Para o indicador *Atendimento no Prazo das Contratações por Licitação (APCL)* aplica-se o Fpi de 150% quando cumprimento da meta maior ou igual a 103%.

O pagamento da RVA anual para os membros da Diretoria Executiva está condicionado ao atendimento, ainda, dos seguintes quesitos:

- a) *Ocorrência de lucro líquido no exercício;*
- b) *Distribuição de PLR para os empregados;*
- c) *Atendimento das exigências normativas de liquidez mínima definidas na Declaração de Apetite a Risco (RAS) do ano de 2023; e*
- d) *Cumprimento dos requerimentos mínimos de capital exigidos pelo Banco Central do Brasil.*

Portanto, na definição dos parâmetros atinentes à remuneração dos administradores, o Banco observa o atendimento das exigências normativas de liquidez mínima definidas na Declaração de Apetite a Risco (RAS) do ano de 2023 e cumprimento dos requerimentos mínimos de capital exigidos pelo Banco Central do Brasil.

O montante da RVA anual está limitado a 1% (um por cento) do lucro recorrente do exercício de referência.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal tem sua composição definida pelo órgão controlador que a submete à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas. A remuneração do Comitê de Auditoria e do Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital é definida no Estatuto Social da empresa e no regimento interno desse comitê. No caso do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, somente deve ocorrer quando se tratar de membro externo, não pertencente a nenhum outro colegiado da instituição.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e de Capital é de responsabilidade do emissor, definida no Estatuto Social da empresa. Para os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração não é devida remuneração adicional.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não existe qualquer remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos, para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e de Capital

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e de Capital ou do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo²⁴:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. número de membros remunerados
- d. remuneração segregada em:
 - i. remuneração fixa anual, segregada em:
 - salário ou pró-labore
 - benefícios diretos e indiretos
 - remuneração por participação em comitês
 - outros
 - ii. remuneração variável, segregada em:
 - bônus
 - participação nos resultados
 - remuneração por participação em reuniões
 - comissões
 - outros
 - iii. benefícios pós-emprego
 - iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo
 - v. remuneração baseada em ações, incluindo opções
- e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária²⁵ e do conselho fiscal
- f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal²⁶

Quadro da Remuneração da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, período de 2021 a 2023 (Realizado) e 2021 a 2024 (orçado).

²⁴ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

²⁵ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

²⁶ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

Remuneração	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	Orçado
	2021	2021	2022	2022	2023	2023	2024
<i>DIRETORIA (I)</i>	7.358.847	10.648.092	7.165.656	9.289.989	7.585.135	10.127.180	13.734.819
<i>i. remuneração fixa</i>	5.217.218	5.349.526	5.680.903	4.136.231	5.770.507	4.707.959	6.382.578
<i>Honorários</i>	3.378.887	3.507.315	3.236.533	3.507.315	3.538.720	3.822.974	5.229.829
<i>Gratificação Natalina</i>	278.625	292.276	271.799	292.276	279.894	318.581	435.819
<i>Adicional de Férias</i>	218.732	97.425	44.140	97.425	116.390	106.194	145.273
<i>Auxílio Alimentação</i>	78.075	81.000	74.218	81.000	77.946	81.000	159.334
<i>Seguro de Vida</i>	6.138	7.015	8.371	7.015	6.630	15.330	15.694
<i>Auxílio Moradia</i>	54.896	151.200	51.540	151.200	153.792	363.880	396.630
<i>INSS</i>	886.622	895.054	1.471.206	0	1.201.195	0	0
<i>FGTS</i>	315.243	318.241	523.095	0	395.939	0	0
<i>ii. remuneração variável</i>	1.676.152	1.824.862	1.220.782	1.680.054	764.269	1.632.884	2.172.533
<i>Participação nos Resultados (Remuneração Variável Anual -RVA)</i>	1.676.152	1.824.862	1.220.782	1.680.054	764.269	1.632.884	2.172.533
<i>iii. benefícios pós-emprego</i>	301.660	550.941	263.971	550.941	218.293	600.525	821.518
<i>Caixa Médica e de Previdência</i>	301.660	550.941	263.971	550.941	218.293	600.525	821.518
<i>iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</i>	163.817	2.922.763	0	2.922.763	832.066	3.185.811	4.358.191
<i>Quarentena</i>	0	1.753.658	0	1.753.658	296.112,46	1.911.487	2.614.914
<i>Auxílio Transferência</i>	163.817	1.169.105	0	1.169.105	535.953	1.274.325	1.743.276
<i>Número de Membros</i>	7	7	7	7	7	7	7
<i>Número de Membros remunerados</i>	7	7	7	7	6,42	7	7
<i>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (II)</i>	342.993	495.847	238.569	379.959	295.542	414.155	566.564
<i>i. remuneração fixa</i>	342.993	495.847	238.569	379.959	295.542	414.155	566.564
<i>Honorários</i>	342.993	495.847	238.569	379.959	295.542	414.155	566.564
<i>Número de Membros</i>	7	7	7	7	7	7	7
<i>Número de Membros remunerados</i>	5	7	4,5	7	6	7	7
<i>CONSELHO FISCAL (III)</i>	205.246	199.479	162.840	162.840	193.882	177.495	242.814
<i>i. remuneração fixa</i>	205.246	199.479	162.840	162.840	193.882	177.495	242.814
<i>Honorários</i>	205.246	199.479	162.840	162.840	193.882	177.495	242.814

Remuneração	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	Orçado
	2021	2021	2022	2022	2023	2023	2024
Número de Membros	3	3	3	3	3	3	3
Número de Membros remunerados	4	3	3	3	3	3	3
TOTAL GERAL (I + II + III)	7.907.086	11.343.418	7.567.065	9.832.788	8.074.558	10.718.831	14.544.198

OBS: 1. Os valores computados no quadro acima, referentes ao realizado dos anos de 2021 a 2023 representam a remuneração efetivamente paga no período de janeiro a dezembro, incluindo membros substituídos durante o exercício, e ao orçado aprovado nas respectivas AGO.

2. Os valores de 2024 se referem ao apresentado no documento Proposta de Remuneração dos Administradores que contempla a previsão orçamentária para a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, para o período de abril a março do ano seguinte, a ser submetido à 71ª AGO, em março/2024. A remuneração do Conselho Fiscal, incluída acima apenas para acompanhamento, não integra o montante informado naquele documento.
3. A quantidade de membros informada é a definida no estatuto para cada colegiado;
4. A quantidade de membros remunerada foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.
5. A remuneração durante o período de impedimento (quarentena) é paga apenas em caso de término do mandato de diretor e o auxílio transferência é pago apenas no de início ou fim de mandato de diretor, caso resida fora da sede do Banco.
6. A rubrica Adicional de Férias comporta os valores relacionados à remuneração adicional de férias (1/3 constitucional) adicionado ao valor da indenização do saldo de férias existente quando da exoneração de membro da Diretoria executiva.
7. A partir de 2022 os valores orçados não contemplam encargos, conforme orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais – SEST presente no Ofício SEI nº 364/2022/ME relativo ao período 2022/2023.
8. Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo²⁷:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação ao bônus:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- e) em relação à participação no resultado:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração

²⁷ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

- ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
- iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
- iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

A Remuneração Variável Anual (RVA) é prevista em regulamento próprio, sujeita à orientação do Órgão controlador, mediante voto do seu representante na Assembleia Geral de Acionistas, para pagamento exclusivamente à Diretoria Executiva. A distribuição da RVA obedecerá ao alcance de metas, definidas pelo Conselho de Administração em cada exercício, conforme explicado no item 13.1."c". Não há previsão de bônus para administradores. O valor distribuído é reconhecido no resultado da própria empresa.

<i>Remuneração</i>	2021	2022	2023	2024
DIRETORIA EXECUTIVA	1.676.152	1.220.782	764.269	2.172.533
<i>Bônus</i>	0	0	0	0
- Valor máximo previsto	0	0	0	0
- Valor mínimo previsto	0	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	0	0
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0	0
<i>Participação nos Lucros ou Resultados (RVA)</i>	1.633.080	1.676.152	764.269	2.172.533
- Valor máximo previsto	1.633.080	1.676.152	764.269	2.172.533
- Valor mínimo previsto				
- Valor vinculado a metas	1.633.080	1.676.152	764.269	2.172.533
- Valor reconhecido no resultado	1.633.080	1.676.152	764.269	2.172.533
<i>Número de Membros</i>	7	7	7	7
<i>Número de Membros Remunerados</i>	19	19	20	7
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	0
<i>Bônus</i>	0	0	0	0
- Valor máximo previsto	0	0	0	0
- Valor mínimo previsto	0	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	0	0
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0	0
<i>Participação nos Lucros ou Resultados</i>	0	0	0	0
- Valor máximo previsto	0	0	0	0
- Valor mínimo previsto	0	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	0	0
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0	0
<i>Número de Membros</i>	7	7	7	7
<i>Número de Membros Remunerados</i>	0	0	0	0
CONSELHO FISCAL	0	0	0	0
<i>Bônus</i>	0	0	0	0
- Valor máximo previsto	0	0	0	0

<i>Remuneração</i>	<i>2021</i>	<i>2022</i>	<i>2023</i>	<i>2024</i>
- Valor mínimo previsto	0	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	0	0
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0	0
<i>Participação nos Lucros ou Resultados</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
- Valor máximo previsto	0	0	0	0
- Valor mínimo previsto	0	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	0	0
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0	0
<i>Número de Membros</i>	<i>5</i>	<i>3</i>	<i>3</i>	<i>3</i>
<i>Número de Membros Remunerados</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>

Obs.: Os valores computados no quadro acima, referentes aos anos de 2021 a 2023 representam a remuneração efetivamente paga nos respectivos períodos, incluindo membros substituídos durante o exercício e ainda membros desligados em exercícios anteriores que fazem jus às parcelas diferidas da RVA. Os valores de 2024 se referem ao apresentado no documento Proposta de Remuneração dos Administradores que contempla a previsão da RVA da Diretoria Executiva, para o período de abril a março do ano seguinte, a ser submetido à 71ª AGO, em março/2024.

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a) termos e condições gerais
- b) data de aprovação e órgão responsável
- c) número máximo de ações abrangidas
- d) número máximo de opções a serem outorgadas
- e) condições de aquisição de ações
- f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- g) critérios para fixação do prazo de exercício
- h) forma de liquidação
- i) restrições à transferência das ações
- j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

A RVA, exclusiva para a Diretoria Executiva, prevê que 50% dessa remuneração esteja atrelada a instrumento baseado em ações. Em 2023 a parcela a pagar da RVA, atrelada a instrumento baseado em ações, foi convertida em quantidade de ações pelo valor patrimonial da ação do Banco no último dia do exercício a que se referia a RVA e revertida para reais no último dia útil do mês antecedente ao pagamento.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social

corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo²⁸: (antigo 13.2v)

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social
 - perdas durante o exercício social
 - exercidas durante o exercício social
- e) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizadas nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo²⁹: (antigo 13.2v)

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) data de outorga
- e) quantidade de opções outorgadas
- f) prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g) prazo máximo para exercício das opções
- h) prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i) valor justo das opções na data de outorga
- j) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo³²: (antigo item 13.6)

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e) em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade

²⁸ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

²⁹ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

- ii. prazo máximo para exercício das opções
- iii. prazo de restrição à transferência das ações
- iv. preço médio ponderado de exercício
- v. valor justo das opções no último dia do exercício social
- vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) número de ações
- e) preço médio ponderado de exercício
- f) preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas de exercício
- g) multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- h) valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizadas nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo³⁰:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) data de outorga
- e) quantidade de ações outorgadas
- f) prazo máximo para entrega de ações
- g) prazo de restrição à transferência das ações
- h) valor justo das ações na data de outorga

³⁰ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

- i) **multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga**

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) **órgão**
- b) **número total de membros**
- c) **número de membros remunerados**
- d) **número de ações**
- e) **preço médio ponderado de aquisição**
- f) **preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas**
- g) **multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações**

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a) **modelo de precificação**

A RVA, exclusiva para a Diretoria Executiva, prevê que 50% dessa remuneração esteja atrelada a instrumento baseado em ações. Em 2023 a parcela a pagar da RVA, atrelada a instrumento baseado em ações, foi convertida em quantidade de ações pelo valor patrimonial da ação do Banco no último dia do exercício a que se referia a RVA e revertida para reais no último dia útil do mês antecedente ao pagamento.

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

- b) **dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco.**

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

- c) **método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado.**

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

- d) **forma de determinação da volatilidade esperada**

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão³¹

POSIÇÃO ACIONÁRIA DE CONSELHEIROS E DIRETORES

<i>Órgão</i>	<i>Qtd. Ações ordinárias</i>	<i>Qtd. Ações Preferenciais</i>
<i>Conselho de Administração</i>	7	0
<i>Conselho Fiscal</i>	0	0
<i>Diretoria Executiva</i>	0	0

As ações detidas pelos conselheiros e Diretoria Executiva, demonstradas no quadro acima, não se originam de qualquer programa de remuneração baseada em ações.

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a) **órgão**
- b) **número total de membros**
- c) **número de membros remunerados**
- d) **nome do plano**
- e) **quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar**
- f) **condições para se aposentar antecipadamente**
- g) **valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**
- h) **valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**
- i) **se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições**

A empresa patrocina, desde 26/03/2010, plano de previdência ao qual os membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva podem se associar.

O plano de previdência é em regime de contribuição variável e incorpora todos os institutos previstos na legislação previdenciária, inclusive a opção pelo resgate de contribuições, ao fim do mandato.

	<i>Diretoria Executiva</i>	<i>Conselho de Administração</i>
<i>Número de membros</i>	7	7
<i>Número de Membros Remunerados</i>	7	0
<i>Nome do Plano</i>	<i>Plano CV I – Plano de Contribuições Variáveis, administrado pela CAPEF</i>	-
<i>Membros aptos a se aposentar</i>	0	0

³¹ Para evitar a duplicidade, quando uma mesma pessoa for membro do conselho de administração e da diretoria, os valores mobiliários por ela detidos devem ser divulgados exclusivamente no montante de valores mobiliários detidos pelos membros do conselho de administração.

	<i>Diretoria Executiva</i>	<i>Conselho de Administração</i>
<i>Condições para aposentadoria antecipada</i>	<i>Cumprir carência de 60 contribuições, cfe. alínea I, do art.3º da Lei Complementar 108, de 29/05/2001.</i>	-
<i>Valor acumulado de contribuições até o exercício</i>	2.927.078,40	0
<i>Valor contribuições 2023 descontada a contribuição paga pelos administradores</i>	228.173,28	0

Obs.: No Número de Membros Remunerados acima foram indicados os optantes pelo plano de previdência oferecido a todos os membros dos colegiados estatutários.

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal³²:

- a) **órgão**
- b) **número total de membros**
- c) **número de membros remunerados**
- d) **valor da maior remuneração individual**
- e) **valor da menor remuneração individual**
- f) **valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)**

Na tabela abaixo foram demonstrados os valores anuais para os itens pedidos. Os conselhos não têm diferença de remuneração entre seus membros.

<i>Remuneração</i>	<i>2021</i>	<i>2022</i>	<i>2023</i>
<i>DIRETORIA EXECUTIVA (I)</i>			
<i>- maior remuneração individual</i>	1.011.920,88	1.088.106,46	1.190.276,03
<i>- menor remuneração individual</i>	856.717,45	901.044,76	1.174.112,19
<i>- remuneração média individual anual</i>	948.024,17	1.018.025,85	1.266.503,87
<i>Número de Membros</i>	7	7	7
<i>Número de Membros Remunerados</i>	6,92	6,42	6,00
<i>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (II)</i>			
<i>- maior remuneração individual</i>	70.835,04	70.835,08	57.264,31
<i>- menor remuneração individual</i>	70.835,04	67.788,40	-
<i>- remuneração média individual</i>	64.351,36	67.731,02	66.313,47
<i>Número de Membros</i>	7	7	7
<i>Número de Membros Remunerados</i>	5,33	4,50	6,0
<i>CONSELHO FISCAL (III)</i>			
<i>- maior remuneração individual</i>	54.279,84	66.492,76	57.943,74
<i>- menor remuneração individual</i>	54.279,84	54.279,84	-
<i>- remuneração média individual</i>	58.661,58	58.350,81	65.274,11
<i>Número de Membros</i>	3	3	3
<i>Número de Membros Remunerados</i>	3,5	3,0	3,0

Observações:

1. *O valor da menor remuneração exclui os membros que exerceram o mandato por menos de 12 meses.*

³² Para averiguação dos valores a serem inseridos neste item, utilizar os critérios estabelecidos no item 13.2.

2. O valor da maior remuneração considera todos os membros que exerceram o mandato no período.
3. A quantidade de membros remunerados foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

O estatuto da empresa assegura ao ex-diretor a percepção dos honorários do cargo que exercia na empresa, por seis meses, condicionado a não assumir qualquer cargo em empresas do mesmo ramo, concorrentes ou não, ou outras com a qual a empresa mantenha relações de negócios, observada a aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República - CEP/PR. As despesas são de responsabilidade da empresa, reconhecidas no seu resultado.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, e à previsão para o exercício social corrente indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Todas as despesas referidas no quadro foram reconhecidas no resultado da empresa. No quadro abaixo segue a demonstração dos percentuais de remuneração dos representantes dos controladores em relação à remuneração total, por Órgão.

ÓRGÃO	2021	2022	2023	2024
DIRETORIA EXECUTIVA (I)	-	-	-	-
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (II)	37%	32%	32%	32%
CONSELHO FISCAL (III)	68%	67%	67%	67%

Observação:

1. O dado de 2024 referente ao valor orçamento para 2024 e
2. Não há membros da Diretoria Executiva que sejam partes relacionadas ao controlador.

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Nenhuma remuneração foi paga a qualquer dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função exercida nesses órgãos, a qualquer título.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Todas as despesas dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal foram reconhecidas no resultado da própria empresa, nada sendo repassado para reconhecimento no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum ou de controladas do emissor.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes.

Senhores Acionistas,

O artigo 20 do Estatuto Social estabelece que compete à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores do Banco, dos membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e de Capital e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

Assim, propõe-se que seja fixada a remuneração global dos administradores do Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), referente ao período de abril de 2024 a março de 2025, em R\$ 14.301.384,55 contemplando Diretoria Executiva e Conselho de Administração, definindo-se que para a Diretoria Executiva estão incluídos honorários mensais, gratificação de natal (13º salário), gratificação de licença remunerada (férias), auxílio alimentação, seguro de vida em grupo, plano de saúde, previdência complementar, auxílio moradia, remuneração por impedimento (quarentena remunerada), auxílio transferência (ajuda de custo) e remuneração variável anual (RVA).

Em consonância com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, propõe-se que seja fixado o limite dos membros do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração para o período de abril de 2024 a março de 2025. Os valores previstos para serem despendidos com os membros do Conselho Fiscal totalizam R\$ 242.813,52. Para remuneração do Comitê de Auditoria propõe-se o total de R\$ 2.023.445,52. Para o Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital, previsto na Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, propõe-se a fixação do limite de R\$ 2.023.445,52. Para o membro externo remunerado do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, previsto no Estatuto Social, artigo 37, §1º, II, propõe-se o total de R\$ 485.626,92.

Relativamente à remuneração dos membros do Conselho de Administração e membros efetivos do Conselho Fiscal, para o período acima, se propõe a fixação dos honorários mensais em um décimo do que, em média mensal, couber aos membros da Diretoria, excluídos os valores relativos a: adicional de férias; auxílio alimentação; seguro de vida em grupo; plano de saúde; previdência complementar; auxílio moradia; remuneração por impedimento (quarentena remunerada); auxílio transferência (ajuda de custo) e remuneração variável anual (RVA). Ressalva-se que a remuneração somente é devida ao membro suplente do Conselho Fiscal no mês em que este comparece a reuniões do Conselho, em conformidade com o que determina a Lei nº 9.292/96.

É o que submetemos à Assembleia.

Fortaleza (CE), 23 de fevereiro de 2024.

DE ACORDO (Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração):

Visto:

JOAO ANDRADE Vieira da Silva
Coordenador



**FIXAÇÃO DOS VALORES A SEREM ALOCADOS
AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO -
FUNDECI E AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - FDR**

Srs. Acionistas,

Consta da programação anual do Banco ação de apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) operacionalizados por meio dos recursos do **Fundo de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação (FUNDECI)**, principal instrumento da política de PD&I do Banco do Nordeste, e do **Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR)**, com vistas a contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas, qualificação técnica de profissionais da região e principalmente para o fomento à inovação, fortalecendo a base tecnológica da Região, visando identificar soluções de entraves dos setores produtivos, aumentando sua competitividade e, assim, reduzindo o risco financeiro das atividades financiadas pelo Banco.

Para o exercício de 2024, é proposta a alocação de novos recursos no valor de R\$ 30,0 milhões integralmente para o FUNDECI; uma vez que há saldos remanescentes de exercícios anteriores no montante de R\$ 12,6 milhões (FUNDECI - R\$ 10,1 milhões e FDR – R\$ 2,5 milhões), resulta num orçamento global de R\$ 42,6 milhões para aplicação no exercício de 2024.

É o que submetemos à Assembleia.

Fortaleza (CE), 26 de março de 2024

DE ACORDO

(Diretoria e Conselho de Administração):



**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO FUNDO SOCIAL,
AMBIENTAL E CLIMÁTICO – FUNDO DE
SUSTENTABILIDADE BANCO DO NORDESTE E
DE DOTAÇÃO INICIAL PARA O EXERCÍCIO 2024.**

Srs. Acionistas,

A criação do Fundo Social, Ambiental e Climático (FUNDO SUSTENTABILIDADE BANCO DO NORDESTE) foi defendida por ocasião da elaboração do Plano Estratégico do Banco do Nordeste para o Desenvolvimento Regional 2023-2032, face a constatação da necessidade de implementar novas formas de indução do crescimento sustentável e da redução das desigualdades sociais, alinhadas com as boas práticas Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pelas Nações Unidas, ficando a constituição do Fundo Sustentabilidade entre os 10 (dez) projetos estratégicos institucionais de curto prazo selecionados no plano estratégico “Visão 2032 – Tornar o Nordeste a Região das oportunidades, com melhoria da qualidade de vida das pessoas”.

Essa iniciativa está vinculada a diretriz estratégica “Avançar nas práticas ambientais, sociais e de governança (ASG)”, visando contribuir com o desenvolvimento regional, territorial e local considerando as atividades de sustentabilidade social e ambiental e o financiamento não reembolsável, bem como ao indicador “Promoção da sustentabilidade social, ambiental e climática” e tem como *benchmarking* iniciativas semelhantes adotadas pela CAIXA, BNDES e Banco do Brasil.

A Caixa Econômica Federal e BNDES possuem fundos para apoio financeiro não reembolsável, denominados Fundo Socioambiental CAIXA e Fundo Socioambiental, respectivamente, enquanto o Banco do Brasil concede apoio por meio da Fundação Banco do Brasil.

O Banco do Brasil estabelece em Estatuto a sua política de apoio as suas fundações, onde consta entre as atribuições do Conselho Diretor do Banco decidir sobre a concessão de contribuições para a consecução dos objetivos sociais da fundação, limitadas, em cada exercício, a 5% do resultado operacional do Banco do Brasil. O BNDES tem como política consignar dotações no seu orçamento de aplicação que correspondam a até 10% do seu lucro líquido do ano anterior e limitado a 1,5% do seu patrimônio líquido deduzido o saldo de ajuste de avaliação patrimonial, proveniente de ganhos e perdas não realizados, apurados pela avaliação a mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria “títulos disponíveis para venda”. Por sua vez, a CAIXA tem como referencial de aporte máximo de 2% do seu lucro líquido anual, definidos em plano de aplicação aprovado por sua diretoria executiva.

Os benefícios esperados com a criação do Fundo são a multiplicação de iniciativas sociais, ambientais e climáticas; a alavancagem de recursos não reembolsáveis para a região; o desenvolvimento de novas parcerias institucionais; a ampliação do leque de ações de cunho desenvolvimentista do Banco do Nordeste e o fomento a projetos socioambientais e climáticos complementares ao financiamento produtivo.

No seu Estatuto Social está estabelecido que o Banco do Nordeste estimulará a pesquisa científica, tecnológica, econômica e social, **e apoiará atividades socioambientais e culturais, diretamente e/ou em parceria com outras entidades** (Artigo 3º, Parágrafo 6º, grifo nisso). Já no seu artigo 54, transcrito a seguir, cita que o Banco pode destinar recursos para constituição de fundo específico para apoiar atividades no âmbito da responsabilidade socioambiental corporativa.

“O Banco poderá destinar recursos para a constituição de fundos específicos, observados os limites de verbas fixados em Assembleia Geral e a regulamentação aprovada pela Diretoria Executiva, tendo em vista apoiar o desenvolvimento das iniciativas a seguir indicadas, mantidas pelo Banco ou por outras instituições, desde que apresentem relevância para o desenvolvimento socioeconômico do Nordeste:

- I - promoção de pesquisa de natureza científica, tecnológica, econômica e/ou social;*
- II - assistência técnica e gerencial aos produtores rurais, à pequena e média empresa industrial e artesanal e às cooperativas de produtores;*
- III - promoção de exportações e de investimentos;*
- IV - promoção de estudos e projetos;*
- V - atividades de capacitação de pessoal, nos campos de desenvolvimento econômico e da formação gerencial;*
- VI - atividades culturais; e*
- VII - atividades no âmbito da responsabilidade socioambiental corporativa.”*

Assim, a semelhança dos fundos de apoio financeiro com recursos não reembolsáveis geridos pelo Banco do Nordeste, Fundo de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação – FUNDECI e Fundo de Desenvolvimento Regional – FDR:

- a) o Fundo Sustentabilidade Banco do Nordeste não terá natureza jurídica própria, sendo os recursos controlados por meio de conta contábil específica de “Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento / Outros Fundos e Programas”;
- b) os recursos destinados ao Fundo Sustentabilidade Banco do Nordeste sejam oriundos tanto de parte do lucro do próprio Banco do Nordeste como de contribuições e doações de empresas públicas e privadas, dotação orçamentárias ou créditos especiais da União, Estrados e Municípios e outras fontes;
- c) Pelo menos 70% (setenta por cento) do orçamento anual será aplicação em projetos selecionados por meio de edital/chamada pública e no máximo de 30% (trinta por cento) em projetos oriundos de demanda espontânea/induzida, aplicando os critérios previstos em normativos que favoreçam uma maior distribuição espacial dos recursos e minimizem a concentração por tipo de entidade/instituição beneficiária;

- d) para administração do novo Fundo será utilizada a estrutura administrativa da unidade gestora dos FUNDECI e FDR;
- e) para aferição de impactos dos projetos será aplicada metodologia integrada às políticas do Banco de responsabilidade socioambiental e climática e de desenvolvimento territorial, além da análise das prestações de contas técnica e financeira relativas a execução dos projetos.

Os recursos oriundos do Banco do Nordeste serão provenientes de verba proposta e aprovada anualmente no Programa de Dispêndios Globais (PDG) para o exercício seguinte e, posteriormente, submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas do Banco do Nordeste para o exercício em curso, sendo a verba contabilizada como despesa administrativa, respeitado o limite de até 2% do lucro líquido anual.

Tais recursos não reembolsáveis poderão ser alocados em projetos com aporte integral do Banco do Nordeste por meio do Fundo Sustentabilidade ou nas modalidades de *matchfunding*¹ ou *blended finance*².

Dado o exposto, é submetida a apreciação e deliberação da Assembleia Geral de Acionistas:

- a) a criação e manutenção do Fundo Ambiental, Social e Climático do Banco do Nordeste, aqui denominado FUNDO SUSTENTABILIDADE BANCO DO NORDESTE, nos termos da Resolução de Diretoria em anexo;
- b) a alocação da dotação orçamentária inicial no montante de R\$ 10,0 milhões para o exercício de 2024.

É o que submetemos à Assembleia.

Fortaleza (CE), 26 de março de 2024

DE ACORDO

(Diretoria e Conselho de Administração):

¹ Matchfunding - modalidade de financiamento coletivo e misto, envolvendo a participação de duas ou mais entidades apoiadoras de determinado projeto, com proporção de investimento definida em contrato.

² Blended finance – estruturas de financiamento híbridas, que podem envolver recursos reembolsáveis e não reembolsáveis.

O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, manifesta-se favoravelmente à distribuição de Dividendos e pagamento sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) imputados ao dividendo mínimo, referentes ao exercício de 2023, no valor de R\$ 499.913.965,46, conforme demonstrado no quadro abaixo, os quais foram aprovados, nesta data, pelo Conselho de Administração.

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE DIVIDENDOS SOB A FORMA DE
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (JCP) IMPUTADOS AOS DIVIDENDOS**

Especificação	Valores em Reais
	31.12.2023
1. Lucro Líquido do Exercício	2.098.299.408,22
2. Reserva Legal Constituída (-)	104.914.970,41
3. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA (+)	60.646,52
4. Base de Cálculo dos Dividendos / Juros sobre o Capital Próprio (soma dos itens 1 a 3)	1.993.445.084,33
5. JCP Brutos propostos no Exercício (R\$ 5,7879528991 por ação)	499.913.965,46
6. Imposto de Renda na Fonte sobre JCP do 1º semestre	679.258,02
7. Imposto de Renda na Fonte sobre JCP do 2º semestre	871.929,28
8. JCP Líquidos imputados aos dividendos (item 5 - item 6 - item 7) R\$ 5,7699934108 por ação	498.362.778,16
9. JCP antecipados corrigidos pela Selic	227.403.809,15
10. Valor Complementar bruto dos JCP (item 5 -- item 9) R\$ 3,1550947928 por ação	272.510.156,31
11. Valor Complementar dos JCP, líquido de IR (item 5 - item 7 - item 9) R\$ 3,1449996845 por ação	271.638.227,03
12. JCP Líquidos de IR (Imputados aos Dividendos) em relação à Base de Cálculo dos Dividendos/JCP (item 8/ item 4) R\$ 5,7699934108 por ação - em %	25,00
13. JCP Brutos em relação à Base de Cálculo dos Dividendos/JCP (item 5/item 4) R\$ 5,7879528991 por ação - em %	25,08

Fortaleza (CE), 16 de fevereiro de 2024.

CONSELHO FISCAL

(Documento assinado eletronicamente)

Fernanda Peixoto Souto

Presidente

José Laédio Medeiros

Conselheiro Fiscal

Márcio Gonçalves

Conselheiro Fiscal

**INFORMAÇÕES SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2023,
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS LEGAL E ESTATUTÁRIA E DISTRIBUIÇÃO DE
DIVIDENDOS SOB A FORMA DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (JCP), NOS
TERMOS DO ANEXO 'A' DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81 de 29.03.2022**

1. Informar o lucro líquido do exercício

O Lucro líquido do Exercício de 2023 foi de R\$ 2.098.299.408,22

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Descrição	Em Reais	
	Montante	Valor por Ação
Dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP)	499.913.965,46	5,787952899
Total	499.913.965,46	5,787952899

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Descrição	Valores em Reais	% s/Base dos Dividendos e JCP
Lucro Líquido do Exercício	2.098.299.408,22	
(-) Reserva Legal	104.914.970,41	
(-) Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	60.646,52	
(=) Base de Cálculos dos Dividendos e JCP	1.993.445.084,33	
Valor bruto dos JCP pagos a pagar	499.913.965,46	25,0779
(-) Imposto de Renda na fonte sobre JCP	1.551.187,30	
Valor dos JCP líquidos imputados ao Dividendo	498.362.778,16	25,0000

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

No exercício, não há distribuição de dividendos com base em lucros de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Descrição	Em Reais	
	Montante	Valor por Ação
JCP complementares do exercício	272.510.156,31	3,1550947928
Total	272.510.156,31	3,1550947928

- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Os JCP do exercício de 2023 serão pagos em até 15 dias úteis após a aprovação na AGO convocada para 26.03.2024, da seguinte forma:

i) por crédito em conta corrente do acionista, cuja conta corrente seja no BNB e por envio de TED (Transferência Eletrônica Disponível) para conta corrente em outro Banco;

ii) por caixa; e

Obs.: Será exigido o cadastro atualizado como pré-condição para os pagamentos previstos nos itens 'i' e 'ii', acima descritos.

iii) sobre as ações custodiadas na B3 S/A, serão pagos à B3 S/A, que os repassará aos acionistas titulares, por intermédio das corretoras depositantes.

- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Os Dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) serão pagos acrescidos de encargos financeiros à base da variação da taxa SELIC, da data do encerramento do Balanço até a data em que o rendimento se tornar disponível para o acionista.

- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

26.03.2024

Tendo em vista o disposto na legislação vigente, deverá ser observado que:

- As ações negociadas até 26.03.2024 farão jus aos JCP declarados; e
- A partir de 27.03.2024, os negócios com ações deste Banco deverão ser realizados "ex-juros sobre o capital próprio"

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Dividendo do 1º semestre de 2023, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), totalizando: R\$ 218.897.850,72, atualizado monetariamente pela variação da Taxa SELIC, desde a data do pagamento até 31.12.2023, consoante Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998, resultando R\$ 227.403.809,15.

- b. Informar a data dos respectivos pagamentos
31.08.2023.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores (Em Reais)

Especificação	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2020
Montante do Lucro Líquido	2.098.299.408,22	2.015.331.180,98	1.618.492.806,82	1.019.220.605,69
Lucro Líquido por ação	24,29	23,33	18,74	11,80

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores (Em Reais)

Especificação	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2020
Montante de Dividendos	-	17.105.569,81	-
Dividendos por ação	-	0,198046542	-
Montante de JCP	480.145.809,45	368.791.364,43	242.183.179,59
JCP por ação	5,559079205	4,269828799	2,80397215

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal
O montante destinado à Reserva Legal foi de R\$ 104.914.970,41

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal
A constituição da Reserva Legal está prevista no Estatuto Social do Banco, em conformidade com o que determina o Artigo 193, da Lei nº 6.404/76, que prevê a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido até que alcance 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo da Reserva Legal era de R\$ 732.092.534,16, o que equivalia a, aproximadamente, 8,3% do capital integralizado do Banco na mesma data.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos
O Banco não possui ações preferenciais
- Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos
O Banco não possui ações preferenciais
- Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa
O Banco não possui ações preferenciais
- Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais
O Banco não possui ações preferenciais
- Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe
O Banco não possui ações preferenciais

10. Em relação ao dividendo obrigatório

- Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto
25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado na forma da Lei, para o pagamento de dividendos, em harmonia com a Política de Distribuição Dividendos do Banco;
- Informar se ele está sendo pago integralmente
O Banco está pagando integralmente o dividendo mínimo obrigatório, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP)

- c. Informar o montante eventualmente retido
O Banco não possui dividendos retidos.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção
O Banco não possui dividendos retidos
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos
O Banco não possui dividendos retidos
- c. Justificar a retenção dos dividendos
O Banco não possui dividendos retidos

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado à reserva
Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa
Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências
- c. Explicar por que a perda foi considerada provável
Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências
- d. Justificar a constituição da reserva
Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar
Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reservas de lucros a realizar
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva
Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reservas de lucros a realizar

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva
Em consonância com a legislação, o Artigo 52 do Estatuto Social estabelece a seguinte destinação do saldo do lucro líquido, após as distribuições estatutárias:
 - Reserva para Equalização de Dividendos Complementares, com a finalidade de assegurar recursos para pagamento de dividendos, cujo valor corresponderá à aplicação do percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro remanescente, limitado a 20% do capital social; e
 - Reserva para Margem Operacional, com a finalidade de assegurar margem operacional compatível com o desenvolvimento com as operações do Banco, no percentual de até 100% (cem por cento) do lucro remanescente, até o limite de 80% do Capital Social.

- b. Identificar o montante destinado à reserva

No exercício de 2023, foi destinado o montante de R\$ 1.493.531.118,87 para Reservas Estatutárias, sendo R\$ 373.382.779,72 para Reserva para Equalização de Dividendos Complementares e R\$ 1.120.148.339,15 para Reserva para Margem Operacional.

- c. Descrever como o montante foi calculado

Corresponde ao remanescente do seguinte cálculo: valor do Lucro Líquido do exercício, acrescido da Reserva de Reavaliação transferida para (LPA), e diminuído da Reserva Legal e da destinação para pagamento de Dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) do exercício.

A seguir, demonstra-se a compatibilidade com o Programa de Dispêndios Globais - PDG (no caso de Instituições Financeiras - Expansão de Operações de Crédito) As Reservas Estatutárias aqui propostas estão compatíveis com a programação orçamentária de expansão das operações de crédito, conforme se verifica no quadro a seguir, extraído do Programa de Dispêndios Globais – PDG do Banco, para 2023

(Em Reais):

RUBRICA PDG	APLICAÇÕES	PDG de 2024
2104000000	(+) CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.030.808.800,00
1100070000	(-) AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-1.472.507.300,00
	TOTAL	18.558.301.500,00

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

- a. Identificar o montante da retenção

Não há proposta de retenção de lucros

- b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não há proposta de retenção de lucros

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. Informar o montante destinado à reserva

Não há proposta de destinação do lucro líquido para reservas de incentivos fiscais

- b. Explicar a natureza da destinação

Não há proposta de destinação do lucro líquido para reservas de incentivos fiscais

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024

De Acordo

AÍLA Maria Ribeiro de Almeida Medeiros
Superintendente de Controladoria

De Acordo

(Diretoria e Conselho de Administração)



**PROPOSTA AOS ACIONISTAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE
DIVIDENDOS E PAGAMENTO SOB A FORMA DE JUROS
SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO IMPUTADOS AOS
DIVIDENDOS DO EXERCÍCIO DE 2023, CONSTITUIÇÃO
DE RESERVA LEGAL E RESERVA ESTATUTÁRIA**

Senhores Acionistas,

De acordo com o artigo 50, do Estatuto Social do Banco, cabe ao Conselho de Administração propor à Assembleia Geral a destinação do resultado do exercício social.

Segundo preceitua a Lei Nº. 6.404/76, as sociedades por ações devem distribuir em cada exercício um dividendo mínimo e obrigatório equivalente a **25%** da base de cálculo ali definida, apurada a partir do ajustamento do lucro líquido contábil.

Considerando os dispositivos citados, do lucro líquido apurado em 2023, está sendo proposta a distribuição de Dividendos e pagamento sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) imputados aos dividendos do exercício, no montante bruto de **R\$ 499.913.965,46** (líquido de IR: R\$ 498.362.778,16), que corresponde a **25,08%** (líquido de 25,00%) da Base de Cálculo dos Dividendos, e representa uma distribuição de R\$ 5,7879528991 (líquida de R\$ 5,7699934108) por cada ação ordinária componente do capital social, conforme demonstrativo logo a seguir.

Registre-se que essa Proposta além de atendimento aos dispositivos supracitados, guarda consonância com as premissas constantes do Plano de Capital do Banco atualizado para o período 2024 a 2028 e aprovado em 15.12.2023 pelo Conselho de Administração.

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE DIVIDENDOS SOB A FORMA DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (JCP) IMPUTADOS AOS DIVIDENDOS

	Valores em Reais
Especificação	31.12.2023
1. Lucro Líquido do Exercício	2.098.299.408,22
2. Reserva Legal Constituída (-)	104.914.970,41
3. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA (+)	60.646,52
4. Base de Cálculo dos Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio (soma dos itens 1 a 3)	1.993.445.084,33
5. JCP Brutos propostos no Exercício (R\$ 5,7879528991 por ação)	499.913.965,46
6. Imposto de Renda na Fonte sobre JCP do 1º semestre	679.258,02
7. Imposto de Renda na Fonte sobre JCP do 2º semestre	871.929,28
8. JCP Líquidos imputados aos dividendos (item 5 - item 6 - item 7) R\$ 5,7699934108 por ação	498.362.778,16
9. JCP antecipados corrigidos pela Selic	227.403.809,15
10. Valor Complementar bruto dos JCP (item 5 -- item 9) R\$ 3,1550947928 por ação	272.510.156,31
11. Valor Complementar dos JCP, líquido de IR (item 5 - item 7 – item 9) R\$ 3,1449996845 por ação	271.638.227,03
12. JCP Líquidos de IR (Imputados aos Dividendos) em relação à Base de Cálculo dos Dividendos/JCP (item 8/ item 4) R\$ 5,7699934108 por ação – em %	25,00
13. JCP Brutos em relação à Base de Cálculo dos Dividendos/JCP (item 5/item 4) R\$ 5,7879528991 por ação – em %	25,08

Assim, a proposta prevê a distribuição, no exercício, de Dividendos para pagamento sob a forma de JCP totalizando um valor bruto de **R\$ 499.913.965,46** (líquido de IR: R\$ 498.362.778,16), que corresponde a **25,08%** (líquido de 25,00%) sobre o lucro líquido ajustado, o qual foi imputado aos Dividendos do Exercício. Registre-se que esse valor dos JCP está dentro do limite de dedutibilidade permitido pela legislação fiscal.

Levando-se em conta o pagamento antecipado sob a forma de JCP no primeiro semestre, atualizado monetariamente, de R\$ 227.403.809,15, o valor complementar bruto a ser pago aos acionistas titulares das ações ordinárias componentes do Capital Social do Banco, importa em **R\$ 272.510.156,31** (líquido de R\$ 271.638.227,03).

Propõe-se, ainda, de acordo com o inciso I, do art. 50, do Estatuto Social, a constituição de Reserva Legal no importe de **R\$ 104.914.970,41**, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com as disposições do artigo 193, da Lei 6.404/76.

Da mesma forma, em obediência ao artigo 52, do Estatuto Social, tendo em vista que após a distribuição do resultado do exercício remanesceu **R\$ 1.493.531.118,87**, propõe-se a constituição de Reservas Estatutárias, sendo **R\$ 373.382.779,72** para Reserva para Equalização de Dividendos Complementares e **R\$ 1.120.148.339,15** para Reserva para Margem Operacional, com as finalidades estabelecidas no Estatuto Social. As Reservas Estatutárias aqui propostas estão compatíveis com a programação orçamentária de expansão das operações de crédito do Banco do Nordeste, para o exercício de 2024.

Diante do exposto, a Administração do Banco do Nordeste, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, ouvido o Conselho Fiscal, propõe o pagamento de Dividendos sob a forma de JCP do exercício, constituição de Reserva Legal e de Reservas Estatutárias conforme exposto nesta proposição.

Ressalte-se que, no período compreendido entre a data do encerramento do Balanço e a data do efetivo pagamento, os JCP complementares do exercício serão atualizados monetariamente pela variação da taxa SELIC, consoante o parágrafo 10º do artigo 50, do Estatuto Social do Banco.

Sobre o valor dos Dividendos pagos sob a forma de JCP incide imposto de renda na fonte para os acionistas não imunes ou isentos, à alíquota de 15%. De acordo com a Resolução CVM nº 143, de 15.06.2022, os JCP somente poderão ser imputados ao dividendo obrigatório pelo seu valor líquido do imposto de renda na fonte, a fim de evitar qualquer perda financeira aos referidos acionistas em virtude da mudança na sistemática de sua remuneração.

Os JCP serão pagos em até 15 dias úteis após a deliberação da Assembleia, da seguinte forma:

- **Sobre as ações custodiadas no Banco:** por crédito em conta corrente do acionista, cuja conta corrente seja no Banco do Nordeste; por envio de TED (Transferência Eletrônica Disponível) para conta corrente em outro Banco; e por caixa.
Obs.: Será exigido o cadastro atualizado como pré-condição para todos os tipos de pagamento previstos anteriormente.
- **Sobre as ações custodiadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão,** serão pagos à própria Bolsa, que os repassará aos acionistas titulares, por intermédio das corretoras depositantes.

Tendo em vista o disposto na legislação vigente, deverá ser observado que as ações negociadas até 26.03.2024 farão jus aos JCP declarados; e a partir de 27.03.2024, os negócios com ações deste Banco deverão ser realizados “ex-juros sobre o capital próprio”.

É o que submetemos à Assembleia.

Fortaleza (CE), 16 de fevereiro de 2024.

De Acordo

AÍLA Maria Ribeiro de Almeida Medeiros
Superintendente de Controladoria

De Acordo
(Diretoria e Conselho de Administração)

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado do Banco do Nordeste do Brasil S.A., relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os quais foram aprovados, nesta data, pelo Conselho de Administração.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e no Relatório dos Auditores Independentes – PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., sem ressalvas, nesta data expedido, o Conselho Fiscal opina que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras estão em condições de serem encaminhados para deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Fortaleza (CE), 16 de fevereiro de 2024

O CONSELHO FISCAL

(Documento assinado eletronicamente)

Fernanda Peixoto Souto

Presidente

José Laédio Medeiros

Conselheiro Fiscal

Márcio Gonçalves

Conselheiro Fiscal

AMBIENTE DE CONTABILIDADE

**COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO
FINANCEIRA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL**

Balanço de 31 dezembro de 2023

**Em atendimento às Resoluções CVM nºs 80/2022 e 81/2022
Ambiente de Contabilidade**

Nós, membros da Diretoria do Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB, apresentamos na seção 2 do Formulário de Referência instituído pela Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, os comentários sobre a situação financeira e os aspectos relevantes do desempenho do Banco, relativamente ao exercício social de 2023, comparativamente a 2022.

2. Comentários dos diretores

2.1 Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

QUADRO 01 – CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS GERAIS

Itens do Balanço Patrimonial	Em R\$ milhões	
	31.12.2023	31.12.2022
Ativos Totais	65.731,3	63.167,2
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.076,6	6.181,9
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	41.395,3	37.751,2
Operações de Crédito (líquido de provisões)	12.046,7	12.388,5
Outros Créditos (líquido de provisões)	463,1	359,4
Outros Ativos	6.749,6	6.486,2
Depósitos Totais	15.065,1	15.531,7
Obrigações Por Empréstimos e Repasses	2.721,8	2.643,8
Outras Obrigações	24.412,0	26.025,6
- Recursos do FNE (Disponibilidades)	15.935,7	18.141,0
- Provisão para Contingência	1.191,4	928,8
- Passivo Atuarial (Benefícios pós-emprego)	2.962,3	2.731,4
- Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	957,2	1.123,8
- Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	3.366,4	3.100,6
Patrimônio Líquido	10.708,6	8.996,2
Lucro Líquido	2.098,3	2.015,3
Retorno sobre Patrimônio Líquido Médio	21,2%	24,4%
Índice de Eficiência Operacional	51,3%	51,8%
Índice de Basileia	12,7%	13,7%

No item 2.1.h., está detalhada a movimentação das rubricas patrimoniais acima

b. Estrutura de capital

Na posição de 31.12.2023, o Capital Social do BNB importava em **R\$ 8.772,6 milhões** (R\$ 7.445,6 milhões em 31.12.2022), representado por 86.371.464 ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, integralizadas.

Em 26.12.2023, foi sancionada pelo Presidente da República a Lei nº 14.774 que autorizou o Poder Executivo Federal a ampliar as dotações orçamentárias e a destinar R\$ 500,0 milhões para aumento de capital do BNB em nome da União. Em 28.12.2023, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto Presidencial nº 11.868 que previu aumento da participação da União no capital do BNB no valor de R\$ 900,0 milhões. Em 29.12.2023, a soma dos dois valores (R\$ 1.400,0 milhões) ingressou na reserva bancária do BNB no Banco Central como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. Estão sendo adotadas as medidas necessárias à formalização do aumento de capital a ser deliberado em ato societário, na forma da legislação vigente.

O montante do passivo exigível, entendido como “somatório do passivo circulante e não circulante”, é de **R\$ 55.022,7 milhões** (54.1712 milhões em 31.12.2022). Dessa forma, o índice de endividamento, medido pela relação “passivo exigível sobre o patrimônio líquido” em 2023 representa 4,60 (5,55 em 2022).

Para fins de cálculo desse indicador foram feitos ajustes no cálculo do Passivo Exigível com exclusão do valor registrado “em Adiantamento para Futuro Aumento de Capital”, que corresponde ao adiantamento de recursos feito pela União Federal para fins de aumento do capital do Banco e os correspondentes aos instrumentos de dívida elegíveis a capital.

Hipóteses de resgate - Não há hipóteses de resgate de ações de emissão do Banco, além daquelas previstas em lei.

QUADRO 02 – COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Composição em 31.12.2023		
Acionistas	Quantidade das Ações (em Unidades)	% do Capital
União Federal	47.896.165	55,45
FI CAIXA FGEDUC MULTIMERCADO	30.205.568	34,97
BB FGO Fundo de Investimento em Ações	6.206.000	7,19
Outros	2.063.731	2,39
Total	86.371.464	100,00

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

QUADRO 03 – CAPACIDADE DE PAGAMENTO

Especificação	Em R\$ milhões	
	31.12.2023	31.12.2022
Ativos de Liquidez (A)		
Disponibilidades	119,9	129,2
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.076,6	6.181,9
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	41.395,3	37.751,2
Relações Interfinanceiras	891,8	893,9
Operações de Crédito	12.046,7	12.388,5
Outros Créditos	463,1	359,4
Outros Ativos	1.799,3	1.660,7
Total dos Ativos Financeiros	61.792,7	59.364,8
Passivos de liquidez (B)		
Depósitos	15.065,1	15.531,7
Captações no Mercado Aberto	3.426,2	2.426,4
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	10,9	11,8
Obrigações por Empréstimos e Repasses	2.721,8	2.643,8
Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	16.893,7	19.078,2
Outros Passivos Financeiros	11.969,7	11.191,8
Total dos Passivos Financeiros	50.087,4	50.883,7
Saldos de Liquidez (A - B)	11.705,3	8.481,1
Índice de Liquidez (A/B)	1,23	1,17

O Banco investe parcela relevante de seus recursos em títulos públicos federais, que são ativos considerados de elevada liquidez e detém posições em títulos e valores mobiliários do setor privado.

Em 31.12.2023, a carteira de Títulos e Valores Mobiliários corresponde a **R\$ 41.395,3 milhões** (R\$ 37.751,2 milhões em 31.12.2022) classificada quase na sua totalidade, na

categoria Títulos Disponíveis para Venda, representando cerca de 98% do total, objetivando adequar o fluxo de caixa do BNB às metas de contratação de operações de crédito, tanto do FNE, como de outras fontes, inclusive os créditos da carteira comercial, evitando que o Banco venha a apresentar problemas de liquidez quando da liberação de tais recursos para os mutuários, além de proporcionar a flexibilidade necessária para auferir ganhos no mercado financeiro por meio da eventual venda de títulos, contribuindo para o planejamento do resultado financeiro da Instituição.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

QUADRO 04 – FONTES DE FINANCIAMENTO

Especificação	Em R\$ milhões	
	2023	2022
Fontes para Capital de Giro		
Depósitos	6.540,8	6.564,7
Obrigações por Empréstimos e Repasses	574,1	537,3
Mercado Aberto, Relações Interdependências e Instrumentos Financeiros Derivativos	3.427,1	2.406,0
Outros (Benefícios a Empregados, FNE e outros)	7.800,6	6.926,6
Total das Fontes de Curto Prazo	18.342,6	16.434,6
Depósitos de Longo Prazo	8.524,3	8.967,0
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	-	166,7
Outros (FNE e outros)	15.092,9	16.666,9
Total das Fontes de Longo prazo	23.617,2	25.633,6
TOTAL	41.959,8	42.068,2
Fontes para Ativos Não Circulantes		
Mercado Aberto e Instrumentos Financeiros Derivativos	168,4	93,3
Obrigações por Empréstimos e Repasses	2.147,7	2.106,5
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	3.366,4	3.100,6
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	790,5	957,2
Outros	6.589,9	5.845,2
Patrimônio Líquido	10.708,6	8.996,2
Total	23.771,5	21.099,0
Total do Passivo	65.731,3	63.167,2

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes para cobertura de deficiências de liquidez

A situação de liquidez do Banco é confortável tanto em relação ao financiamento para capital de giro quanto para investimentos em ativos não circulantes, conforme evidenciado nos itens 2.1.c e 2.1.d. Efetivamente, essa margem de liquidez se deve, principalmente, pelo fato de o Banco financiar parcela de seu capital de giro com recursos com prazos de exigibilidades superiores a 01 ano, representado pela elevação de obrigações de longuíssimo prazo, a exemplo das provisões para Garantias Financeiras Prestadas (FNE) e as decorrentes de benefícios pós-emprego.

Registra-se, de modo semelhante, confortável liquidez quanto ao financiamento de ativos não circulantes. Dentre as fontes de financiamento, destacam-se as obrigações, representadas por recursos estáveis provenientes dos ingressos do Tesouro para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), de contratação de Dívida Subordinada, de instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital e, ainda, oriundos de outras obrigações a exemplo das provisões para benefícios pós-emprego.

Ademais, o Banco atua de maneira diligente por meio de parâmetros estabelecidos em suas políticas de tesouraria e de gestão de risco e de instrumentos de gestão, no sentido de antecipar quaisquer movimentos e cenários que possam comprimir sua posição de liquidez.

Dessa maneira, se necessário, o Banco poderá utilizar-se dos mecanismos usuais para aumento do volume dos depósitos a prazo bem como, se for o caso, realizar emissões de títulos nos mercados nacionais e internacionais, contando nesse caso com *ratings* de crédito em linha com o *rating* soberano.

Sendo assim, no Quadro 03 anterior, demonstramos uma posição confortável para cobrir as obrigações exigíveis de curto e longo prazo assumidas pelo Banco.

f. Níveis de endividamento e as características das dívidas

QUADRO 05 – NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO

Especificação	31.12.2023	31.12.2022
Índice de Endividamento	4,60	5,55

O Índice de Endividamento, representado pelo Passivo Exigível em relação ao Passivo Não Exigível, está em 4,60 (5,55 em 2022). Observa-se decréscimo, explicado pelo aumento do Patrimônio Líquido, em função do lucro apurado em 2023, não obstante a captação de recursos do exterior, ocorrida em nov/23, junto à Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD). Registre-se que, para efeito do cálculo desse indicador, não são considerados, como Dívida, mas como Capital, os Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital, a Dívida Subordinada Elegível a Capital, abaixo caracterizados, além do aporte como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, reportado no item 2.1.b.

O Banco possui os seguintes instrumentos de Capital:

O Instrumento de Dívida Elegível a Capital Principal, contratado com a União Federal, compõe o Patrimônio de Referência (PR) Nível I, na condição de Capital Principal do Banco, conforme autorização do Bacen. Esse instrumento, como previsto na Resolução CMN nº 4.955, de 21.10.2021, possui cláusula de recompra, que foi utilizada pelo Banco na concretização de amortização de um total de R\$ 833,3 milhões, efetuada em quatro parcelas nos exercícios de 2019 (R\$ 250 milhões), 2020 (R\$ 250 milhões), 2022 (R\$ 166,7 milhões) e 2023 (R\$ 166,7 milhões).

As Letras Financeiras Subordinadas no valor de R\$ 801,0 milhões, captadas em junho de 2019, foram autorizadas pelo Bacen a compor o PR Nível I, a título de Capital Complementar. Essas letras atendem ao disposto no Artigo 10º da Resolução CMN nº 5.007, de 24.03.2022 que permite a recompra de até 3% do seu valor contábil. No final do exercício de 2023, o valor recomprado permaneceu em total de R\$ 10,6 milhões (R\$ 10,6 milhões em 31.12.2022).

Os contratos de Dívida Subordinada firmados com o FNE, cujo saldo em 31.12.2023 é de R\$ 3.366,4 milhões (R\$ 3.100,6 milhões em 31.12.2022) autorizados a compor o Nível II do PR, de acordo com o Artigo 31 da Resolução CMN nº 4.955/2021, estão sendo excluídos gradativamente do Nível II do PR seguindo o cronograma definido no citado artigo.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

QUADRO 06 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Em R\$ milhões

Especificação	31.12.2023	31.12.2022
CIRCULANTE	751,7	715,7
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	10,9	11,8
Empréstimos no País	436,4	344,1
Repasse do País	62,2	112,8
Repasse do Exterior	75,5	80,3
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	166,7	166,7
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	6.304,6	6.164,3
Repasse do País	586,7	758,5
Repasse do Exterior	1.561,0	1.348,0
Dívida Subordinada	3.366,4	3.100,6
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	790,5	957,2
TOTAL	7.056,3	6.880,0

O quadro acima mostra um breve resumo, no final dos exercícios de 2023 e 2022, das obrigações por empréstimos e financiamentos assumidas pelo Banco do Nordeste, além das obrigações sobre os instrumentos de capital supracitados. O Banco tem uma concentração dos vencimentos no longo prazo, o que evidencia a administração conservadora e prudencial do fluxo financeiro do Banco.

Em maio de 2022, o Banco captou recursos no exterior, da ordem de R\$ 1.022,4 milhões, junto ao Banco Europeu de Investimento (BEI). Referida captação não possui amortizações intermediárias, com o principal sendo liquidado no vencimento da operação, maio de 2025. O pagamento dos juros é semestral.

Em novembro de 2023, o Banco captou recursos da ordem de R\$ 314,4 milhões, decorrentes do contrato de empréstimo para captação de recursos, firmado com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD). Referida captação possui carência de 3 anos, com amortizações semestrais a iniciar em abril de 2024, tendo como vencimento final 2035. O pagamento dos juros é semestral.

Saliente-se que o Banco do Nordeste realiza os repasses e empréstimos, no mínimo, com base nos encargos e prazos dos passivos, mantendo a exigência da prestação de garantias reais e fidejussórias, além de avais e fianças para assegurar o equilíbrio do fluxo de caixa e o ressarcimento do crédito.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não existem outras relações significativas de longo prazo com instituições financeiras, além das captações reportadas no subitem anterior

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Os instrumentos de Capital citados neste item 2.1.f são considerados Dívidas Subordinadas. Os demais recursos de terceiros, compostos no quadro acima, são classificados como exigíveis, no mesmo grau de subordinação.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., na qualidade de sociedade de economia mista federal, criado pela Lei Federal Nº 1.649, de 19.07.1952, tem como controlador acionário a União Federal, estando essa condição de acionista controlador preservada, consoante disposto no artigo 7º do Estatuto Social. Por se tratar de entidade da Administração Pública Federal Indireta, o Banco está sujeito aos ditames da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, no que tange à alienação de ativos, e do Decreto Nº 93.872, de 23.12.1986, no que toca à emissão de valores mobiliários.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os recursos dos financiamentos contratados são utilizados conforme disposto nos respectivos instrumentos contratuais.

h. Alterações significativas em itens das Demonstrações de Resultado e de Fluxo de Caixa

Segue análise das variações dos principais itens de resultado e patrimoniais:

QUADRO 07 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

	Em R\$ milhões	
	31.12.2023	31.12.2022
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	8.558,1	8.222,6
Operações de Crédito	3.117,5	3.036,6
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5.560,8	5.193,0
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	(190,9)	(101,4)
Resultado de Operações de Câmbio	48,1	72,5
Resultado das Aplicações Compulsórias	22,6	21,9
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(5.178,8)	(5.074,4)
Operações de Captação no Mercado	(1.890,2)	(1.561,1)
Operações de Empréstimos e Repasses	(305,0)	(422,4)
Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	(2.429,5)	(2.494,9)
Provisão para Risco de Crédito	(554,1)	(596,0)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	3.379,3	3.148,2
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	6.993,5	6.602,3
Receitas de Prestação de Serviços	3.104,9	2.895,3

Rendas de Tarifas Bancárias	122,6	129,4
FNE-Del credere	3.173,8	2.696,3
Outras Receitas Operacionais	592,2	881,4
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(6.961,8)	(6.467,7)
Despesas de Pessoal	(2.687,8)	(2.518,2)
Outras Despesas Administrativas	(1.996,8)	(1.904,1)
Despesas Tributárias	(528,7)	(493,6)
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	(781,9)	(580,7)
Provisão para Contingências Passivas	(511,4)	(374,9)
Outras Despesas Operacionais	(455,3)	(596,1)
RESULTADO OPERACIONAL	3.411,0	3.282,8
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	12,4	14,4
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	3.423,4	3.297,2
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.198,3)	(1.160,2)
Provisão para Imposto de Renda	(722,0)	(788,8)
Provisão para Contribuição Social	(592,9)	(671,2)
Ativo Fiscal Diferido	116,5	299,7
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	(126,8)	(121,6)
LUCRO LÍQUIDO	2.098,3	2.015,3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - Análise 2023 em relação a 2022

O lucro líquido do exercício de 2023 importou em **R\$ 2.098,3 milhões**, montante 4,1% superior ao apresentado em 2022 (R\$ 2.015,3 milhões). O lucro líquido por ação que em 31/12/2022 importava em **R\$ 23,33**, passou, em 31/12/2023, para **R\$ 24,29**.

A rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido, calculada sobre o saldo apresentado em 2023, foi de 19,6% a.a. (22,4% a.a. em 2022). Quando calculada sobre o Patrimônio Líquido Médio apresentado no final de 2023, a rentabilidade passa para **21,2% a.a.** (24,4% a.a. em 2022). A Eficiência Operacional do Banco no exercício de 2023 foi de **51,3**, contra 51,8% apresentada em 2022.

Destaca-se, no período, a elevação nas receitas de operações de crédito e nas de Del Credere auferidas pelo BNB decorrentes das coobrigações mantidas com o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); a redução do Risco de Crédito com operações da carteira própria, que inclui o Crediamigo. Nesse item destaca-se a elevação das recuperações de prejuízo. Além disso houve aumento dos ganhos com prestação de

serviços, que incluem tarifas de serviços bancários e outras receitas provenientes de fundos de investimento e do FDNE.

Em contrapartida, houve elevação das despesas com provisionamento de operações do FNE com risco para o Banco; aumento de Despesas Administrativas, incluindo Pessoal, porém, houve reflexos na melhoria da Eficiência Operacional que passou de 51,8% em 2022, para 51,3% em 2023; redução da taxa de administração do FNE de 1,8%, em 2022, para 1,5%, em 2023; e incremento das despesas de contingências jurídicas.

Receitas de Intermediação Financeira

Ficaram 4,1% acima daquelas obtidas em 31/12/2022, alcançando a cifra de **R\$ 8.558,1 milhões**, originadas dos seguintes itens:

Operações de Crédito

Ao final de 2023, as receitas provenientes da carteira de crédito totalizaram R\$ 3.117,5 milhões, aumento de 2,70% em comparação com 2022. Destacam-se os crescimentos, em 12 meses, de 49,5% em receitas de recuperação de créditos baixados como prejuízo; 20,5% em rendas de financiamentos; e 54,2% em rendas de financiamentos em moedas estrangeiras.

a) As **“Rendas de Empréstimos”** apresentaram uma redução da ordem de 0,03% (R\$ 2.001,6 milhões em 2023, contra R\$ 2.008,3 milhões em 2022). Esse decréscimo decorreu, principalmente, em função da redução do saldo médio da carteira de operações do Crediamigo, de Composição de Dívidas, embora tenha havido acréscimo, por exemplo, nas rendas de Capital de Giro Simples e Capital de Giro com Fundo de Liquidez, dentre outras;

b) as Receitas de **“Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo”** apresentaram um acréscimo em torno de 49,5% (R\$ 442,0 milhões em 2023, contra R\$ R\$ 295,7 milhões em 2022). Esse acréscimo é explicado, principalmente, pelo maior volume de recuperação de operações em prejuízo no ano de 2023, com destaque para as operações liquidadas e/ou renegociadas;

c) as **“Rendas de Financiamento de Infraestrutura e Desenvolvimento”**, apresentaram um decréscimo da ordem 12,3% (R\$ 198,9 milhões em 2023, contra R\$ 226,9 milhões em 2022). Esse decréscimo decorreu, principalmente, da redução da carteira de crédito em função de reembolsos ocorridos em 2023, notadamente nas operações do BID, do FDNE-Repasse e de Repasse-Lei 7.827-At .9-A, e, ainda, pelo comportamento da Variação Cambial nos dois períodos analisados, que apresentou uma variação negativa de R\$ 7,21% em 2023, contra uma variação também negativa de 6,50% em 2022;

d) as **“Rendas de Financiamentos”**, apresentaram um acréscimo da ordem de 20,5% (325,8 milhões em 2023, contra R\$ 270,3 em 2022), em decorrência da contabilização de encargos incidentes sobre as operações, notadamente, de Capital de Giro Insumos, operações de Repasse-Lei 7827-ART. 9 A, embora a carteira de crédito, como um todo, tenha apresentado uma redução no final de 2023;

e) as **“Rendas de Operações de Financiamentos em Moeda Estrangeira”** apresentaram um acréscimo em torno de 54,2% (R\$ 5,1 milhões em 2023, contra R\$ 3,3 milhões em 2022). Esse incremento decorreu, principalmente, do aumento da carteira de crédito pela contratação de novas operações, não obstante a Variação Cambial tenha apresentado uma variação negativa de 7,21% em 2023, contra uma variação também negativa de 6,50% em 2022; e

f) as “**Rendas de Financiamentos Rurais e de Financ. Agroindustriais**”, apresentaram um decréscimo da ordem de 0,38% (R\$ 141,8 milhões em 2023, contra R\$ 230,7 milhões em 2022). Esse decréscimo é explicado, principalmente, pelo comportamento do IGP-M, moeda que indexa essas mesmas operações e que apresentou uma variação negativa de 3,18% em 2023, contra uma variação positiva de 5,46% no ano anterior, não obstante a carteira de crédito tenha apresentado um incremento, em decorrência de novos desembolsos, com destaque para as operações da Poupança Rural;

Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

O resultado de operações com títulos e valores mobiliários, no ano de 2023, foi de **R\$ 5.560,8 milhões**, correspondendo a um acréscimo de R\$ 367,8 milhões (7,1%), quando comparado ao exercício de 2022. Tal elevação decorreu, principalmente, do aumento das receitas oriundas dos estoques de LFT, NTN-B, LF e de operações compromissadas. Os principais indexadores desses títulos/operações variaram positivamente: as taxas SELIC e CDI no exercício de 2023 variaram 13,00%; O IPCA variou 4,62%.

Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos

O resultado negativo de R\$ 190,9 milhões das operações de swap foi decorrente principalmente da desvalorização cambial (dólar) observada no período (-7,21%). Esse resultado também foi influenciado pelos pagamentos dos cupons de juros semestrais do contrato de swap 22E00134369 (diferencial a pagar de R\$ 104,6 milhões). Em junho/2023, houve uma captação de recursos no exterior (euro), com a Agência Francesa de Desenvolvimento, resultando em um novo contrato de swap 23K01533710 (1ª tranche - R\$ 314,3 milhões). Do resultado negativo de R\$ 190,9 milhões, R\$ 182,1 milhões é referente ao contrato 22E00134369; o restante (R\$ 8,8 milhões) do novo contrato 23K01533710.

Resultado de Operações de Câmbio

Os lançamentos desta rubrica são compostos por encargos de operações de crédito de exportação, comissões, tarifas e correção cambial de ativos em moeda estrangeira. No final do exercício de 2023 o resultado de operações de câmbio totalizou R\$ 48,1 milhões, o que representou decréscimo de 33,7% em relação ao resultado alcançado no final do exercício do ano anterior (R\$ 72,5 milhões). A redução observada foi resultante da desvalorização do Dólar frente ao Real no período.

Resultado das Aplicações Compulsórias

No que concerne à variação positiva de R\$ 0,7 milhão observada, parte dessa variação ocorreu no item de Rendas de créditos vinculados ao Banco Central. Quando comparado ao exercício anterior, observa-se variação de 1,6% (acréscimo de 0,24 milhão) decorrente principalmente do aumento da taxa básica Selic no período, impactando diretamente a remuneração do compulsório sobre Depósitos de Poupança.

Além disso, houve aumento, na conta Desvalorização de Créditos Vinculados ao SFH, decorrente de reversão de provisão em virtude de ajuste para adequar a provisão ao novo saldo da carteira de Financiamento Imobiliário, que teve a redução de 85 contratos que foram cobertos pelo FCVS através de processo de novação de dívidas entre União e BNB. Houve também reversão de provisão para ajuste a valor de mercado, decorrente de um menor deságio dos Títulos do FCVS negociados no mercado secundário, ajuste esse feito conforme Carta-Circular 2.704 do BACEN. Por sua vez, a conta Rendas de Créditos Vinculados ao SFH teve uma menor receita de

juros contratuais e correção monetária também pela redução do saldo da carteira de Financiamento Imobiliário.

Despesas de Intermediação Financeira

*Em relação às **Despesas da Intermediação Financeira**, houve variação de 2,1% (R\$ 104,5 milhões), ficando a maior que no exercício de 2022 (**R\$ 5.178,8 milhões** em dezembro/2023, contra R\$ 5.074,3 milhões em dezembro/2022). Sua composição é detalhada a seguir:*

Operações de Captação no Mercado

As despesas com Captação no Mercado somaram R\$ 1.890,2 milhões 2023, aumento de 21% (R\$ 329,1 milhões) em comparação com o ano anterior, que somou R\$ 1.561,1 milhões.

Abaixo, os principais destaques que influenciaram nessa variação:

a) aumento da Selic média no período, que passou de 12,43% a.a., em 2022 para 13,21% a.a. em 2023. Variação que impacta diretamente o custo de captação de todas as carteiras, incluindo a de Certificados de Depósitos a Prazo (CDB), que mesmo com a redução de saldo, apresentou aumento nas despesas;

b) aumento da carteira de compromissada passiva em torno de R\$ 991,3 milhões, resultado do aumento do saldo de operações com Fundos de Investimentos; e

c) aumento da taxa média da carteira de captação em Depósito Interfinanceiro para o Microcrédito (DIM), para ajuste à nova dinâmica de mercado.

Operações de Empréstimos e Repasses

No comparativo 2023/2022, houve redução de 6,3% (R\$ 182,7 milhões) nas despesas com Operações de Empréstimos e Repasses, cujo volume total ao final do exercício de 2023 alcançou R\$ 2.734,5 milhões (R\$ 2.917,3 milhões ao final de 2022). Suas principais variações são detalhadas a seguir:

i. redução das despesas de Obrigações por Fundos de Financiamento e de Desenvolvimento, no valor de R\$ 65,4 milhões;

ii. redução das despesas de Repasses do Exterior (BID-PEM/Prodetur II e BEI), no montante de R\$ 2,7 milhões, em função, do efeito da variação cambial do dólar norte-americano e da provisão de juros no período;

iii. redução das despesas de Obrigações por Repasses - Moeda Nacional, no montante de R\$ 87,3 milhões, em função, principalmente, do efeito de índices negativos do IGPM e IPCA no período, indexadores que compõem o custo dos contratos de financiamento do BNDES atrelados à TLP e à carteira securitizada pela Resolução CMN nº 2.471/98; e

iv. os valores de despesas de obrigações com banqueiros no exterior relacionadas com as captações externas destinadas às operações de exportação e importação, atingiram em 31/12/2023 o volume de R\$ 27,6 milhões, reduzindo o total de despesas dessa modalidade observado em 31/12/2022, que foi de R\$ 55,1 milhões. Essa redução decorreu principalmente do impacto da desvalorização do Dólar frente ao Real no período.

Provisões para Risco de Crédito

Comparando-se as despesas de provisões para créditos de liquidação duvidosa, houve uma redução de 7,0% em 2023 em relação ao ano de 2022, registrando um total de R\$ 554,1 milhões (R\$ 596,0 milhões em 2022). Salienta-se que o BNB constituiu provisão de crédito adicional no valor de R\$ 235,2 milhões, em junho de 2022, em função da elevação do estoque de operações classificadas como ativo problemático, a fim de mitigar riscos provenientes de possíveis perdas e em observância às disposições da Resolução 4.557. O provisionamento adicional ocorreu, principalmente, em operações do Crediamigo e foi estabelecido como ação mitigadora ao cenário econômico, tendo sido aprovado pela Diretoria Executiva.

Outras Receitas Operacionais

Em 2023, somaram **R\$ 6.993,5 milhões**, representando acréscimo de 5,9% em relação a 2022 quando totalizaram R\$ 6.602,3 milhões, explicada pelas principais variações dos itens relacionados abaixo.

Receitas de Prestação de Serviços

Foram 7,2% superiores àquelas obtidas no exercício de 2022 (**R\$ 3.104,9 milhões** em 2023, ante R\$ 2.895,3 milhões em 2022). Os principais componentes deste item são detalhados a seguir:

- a) **Taxa de Administração do FNE** – As rendas de taxa de administração apresentaram redução de 0,01% (R\$ 1.561,8 milhões em 2023, contra R\$ 1.562,0 milhões ao ano de 2022), em razão, da devolução ao FNE da importância de R\$ 26,0 milhões, em julho/2023, por decisão do TCU constante do Acórdão 1.621/2023-TCU PLENÁRIO, que determinou a restituição ao Fundo de valor cobrado a maior pelo Banco no mês de junho/2001 e da redução da taxa de administração anual, que no exercício de 2023 foi apurada à base de 1,5% a.a, enquanto no ano de 2022 a taxa aplicada foi de 1,8% a.a., consoante dispõe a Lei 13.682/2018;
- b) **Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades do FNE** – A remuneração recebida pelo Banco, apurada sobre as disponibilidades do FNE, teve decréscimo de 1,6% (R\$ 17,4 milhões acumulados no ano de 2023, contra R\$ 19,0 milhões em 2022). O decréscimo se deu em face da redução do saldo médio das disponibilidades do Fundo, decorrente das liberações de recursos para as operações contratadas.
- c) **Remuneração PRONAF-FNE** – As rendas percebidas pelo Banco para implementação de políticas públicas, no âmbito do Pronaf, tiveram incremento de 15,4% (R\$ 634,7 milhões acumulados no ano de 2023, contra R\$ 550,1 milhões em 2022). O crescimento deveu-se basicamente, à elevação nos saldos dessas operações, em função dos desembolsos e dos encargos financeiros do PRONAF com recursos do FNE, bem como à elevação dos volumes de desembolsos e reembolsos verificados no período.
- d) **Taxa de Administração do Finor** – O Patrimônio Líquido do FINOR teve variação positiva de 22,2%, ao final de 2023, decorrente, principalmente, da remuneração incidente sobre os recursos do Fundo depositados no Banco e ainda em disponibilidade para liberação pelo Órgão Gestor do Fundo, atualmente, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, o que impactou

a taxa de administração que apresentou um acréscimo de 37,1% (R\$ 40,4 milhões em 2023, contra R\$ 29,5 milhões em 2022).

- e) Taxa de Administração dos Fundos de Investimentos Financeiros** – Em 2023 houve um incremento de 26,4% nas receitas com taxa de administração de fundos de investimento na comparação com 2022, passando de R\$ 78,2 milhões para R\$ 98,8 milhões, em consequência do crescimento, no período, de 44,9% no patrimônio líquido dos fundos de investimento geridos pelo Banco do Nordeste (R\$ 13.010,0 milhões em 2023 ante R\$ 8.980,0 milhões em 2022). Contribuíram para esse resultado as ações realizadas para promover a distribuição de cotas de fundos, com ênfase nas atividades de prospecção e nos processos de gestão, que impulsionaram a performance e a atratividade dos produtos de investimento geridos.
- f) Rendas de Outros Serviços** – com volume arrecadado em torno de R\$ 708,2 milhões em 2023, representando um incremento de 12,1% (R\$ 76,1 milhões) em relação ao ano anterior, destacam-se as rendas relacionadas à rubrica Receita de Seguros com aumento de 227,3% (R\$ 24,0 milhões), decorrentes principalmente de Seguros Prestamistas com clientes Pessoa Física e Pessoa Jurídica; rubrica Intercambio Nacional de Cartão de Crédito, com aumento de 77% (R\$ 14,2 milhões); e rubrica Contrato de Operações de Crédito e Congêneres, que representa 82,37% do volume total arrecadado (R\$ 708,2 milhões), com aumento em torno de 6% (R\$ 34,9 milhões).
- g) Rendas de Cobrança** – A redução observada nas receitas advindas da Cobrança Bancária, em torno de R\$ 1,9 milhão (de R\$ 20,6 milhões para R\$ 18,7 milhões), está relacionada aos efeitos de novas regulações focadas nos consumidores, como Open Banking, PIX e LGPD que contribuem para a redução expressiva na quantidade de transações (entrada, baixa, liquidação de títulos, dentre outras), impactando na ascensão do consumidor digital frente às novas tecnologias disruptivas, bem como no aparecimento de concorrentes, como fintechs e bancos digitais. Observa-se que as novas transações financeiras realizadas via PIX, contribuíram em especial, para a perda de mercado e para a redução do poder de oferta / negociação da Cobrança Bancária.

Rendas de Tarifas Bancárias

Houve decréscimo de R\$ 6,8 milhões no item Rendas de Tarifas Bancárias, uma variação de -5,3% com relação ao volume auferido em 2022: R\$ 129,4 milhões. Sobre o resultado, destacam-se as seguintes variações:

Rendas de Tarifas Bancárias Pessoa Jurídica: houve redução em torno de R\$ 4,1 milhões no ano de 2023 em relação ao ano anterior, decorrente, em especial, da migração de clientes dos Pacotes de Tarifas Pessoa Jurídica, que passaram a optar por pacotes de valor inferior, com redução de 2,8% (R\$ 2,2 milhões); como também da diminuição no valor arrecadado com Tarifas sobre Transferência de Recursos, que apresentou decréscimo em torno de 20% (R\$ 1,4 milhão), impactada pela utilização em maior escala do Pix, com tarifas de valor menor que os métodos tradicionais de transferências de recursos (TED, DOC etc).

Rendas de Serviços Prestados à Pessoa Física: essas Receitas apresentaram redução de 6,5% (R\$ 2,6 milhões) em relação ao ano anterior, em decorrência, principalmente, do decréscimo do valor arrecadado, referente às tarifas cobradas a título de: Avaliação/Reavaliação e Substituição de Bens Recebidos em Garantia, que passaram de R\$ 16,8 milhões em 2022 para R\$ 14,9 milhões em 2023. Não obstante

a redução mencionada, observou-se incremento nas Rendas de Pacotes de Serviços, com aumento de 10,5% (R\$ 0,9 milhão). Atribui-se tal involução nas Rendas de Serviços Prestados à Pessoa Física às novas tecnologias, como o PIX que é isento para PF, bem como ao advento das contas digitais, com prestação de serviços de forma gratuita.

Rendas Del credere (FNE e FDNE)

As rendas de del credere de fundos administrados atingiram, no exercício de 2023, R\$ 3.173,8 milhões, valor 17,7% superior ao computado em 2022 (R\$ 2.696,3 milhões). Esse crescimento ocorreu em função da elevação dos saldos das aplicações do FNE com risco para o Banco, decorrentes dos desembolsos de créditos e dos encargos sobre os financiamentos.

Outras Receitas Operacionais

Nas demais rendas operacionais houve variação negativa de R\$ 289,3 milhões (R\$ 592,2 milhões em 2023, contra R\$ 881,5 milhões em 2022). Evidencia-se a redução das receitas de Recuperação de Valores Honorários, da ordem de R\$ 197,9 milhões (R\$ 224 milhões em 2023, contra R\$ 421,9 milhões em 2022), e de Variação Cambial Negativa que finalizou o exercício de 2023 a menor em R\$ 96,2 milhões em relação a 2022.

Outras Despesas Operacionais

Em relação às **Outras Despesas Operacionais**, estas apresentaram aumento de 7,6%, alcançando **R\$ 6.961,9 milhões** no período (R\$ 6.467,7 milhões em 31/12/2022), cuja variação tem como principais motivos os itens a seguir.

Despesas de Pessoal

O volume de Despesas de Pessoal foi de R\$ 2.687,8 milhões em 31.12.2023, o que representa um aumento de 6,7% em relação ao mesmo período do ano passado (R\$ 2.518,2 milhões), explicado por:

- a) **Proventos, encargos e benefícios** – Essas despesas totalizaram **R\$ 2.316,8 milhões** no exercício de 2023 (R\$ 2.164,2 milhões em 2022), apresentando acréscimo de 6,7%, considerando disposições do Acordo Coletivo como os reajustes salariais, além de adicional de férias e décimo terceiro salário; e
- b) **Benefícios Pós-Emprego** – Verifica-se um aumento de 4,8% no exercício de 2023, comparado com o mesmo período de 2022, correspondendo a R\$ 17,0 milhões, tendo em vista os seguintes fatores:
 - I. acréscimo de R\$ 4,1 milhões nas despesas do plano CV I, referentes às contribuições da parte CD (contribuição definida) do plano, por conta do aumento do valor da base de cálculo das contribuições, decorrentes de reajustes salariais, e do número de participantes do plano;
 - II. efeito líquido de aumento nas despesas referentes ao custo do serviço e aos juros líquidos no valor de R\$ 12,5 milhões; e
 - III. acréscimo de R\$ 0,4 milhão nas despesas administrativas do plano BD, decorrente principalmente do aumento dos benefícios, base de cálculo das despesas administrativas.

Outras Despesas Administrativas

Totalizaram, em 2023, **R\$ 1.996,8 milhões**, registrando aumento de 4,9% (R\$ 92,7 milhões) em relação aos R\$ 1.904,1 milhões apurados no exercício de 2022.

Os principais acréscimos foram os seguintes: R\$ 31,3 milhões relativos a Processamento de Dados, R\$ 15,0 milhões destinados ao FUNDECI e R\$ 12,8 milhões para despesas com Publicidade e Propaganda.

Despesas Tributárias (PASEP/COFINS e ISS)

As despesas na posição de 31.12.2023 totalizaram R\$ 528,7 milhões (R\$ 493,6 milhões em 31.12.2022), indicando um aumento de **R\$ 35,1 milhões** (7,1%) nestas despesas no exercício. A variação das despesas tributárias é explicada conforme abaixo:

- a) **Tributos Federais:** IOF e CIDE relativo ao câmbio e taxas Funapol e Anatel, com redução no total de R\$ 0,3 milhão;
- b) **Tributos Estaduais:** tributos estaduais (IPVA e ICMS) com redução de R\$ 0,007 milhão;
- c) **Tributos Municipais** IPTU e alvará de funcionamento, aumento de R\$ 0,2 milhão;
- d) **Despesas de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN):** tributo sobre a receita de prestação de serviços no total de aumento de R\$ 0,7 milhão; e
- e) **Despesas com Cofins e Pasep:** tributo sobre a receita bruta, com exclusões de despesas/receitas definidas na legislação, totalizando aumento de R\$ 30,1 milhões.

Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

Com destaque para o risco com operações de crédito do FNE, (a contabilização inclui, também, o FDNE), houve uma elevação de 34,3% nessas despesas em 2023, em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 785,0 milhões (R\$ 584,7 milhões em 2022). Cumpre pontuar que houve o reconhecimento de provisões extraordinárias em 2021 de operações com recursos do Fundo Constitucional, que anteciparam o risco do exercício seguinte, reduzindo, portanto, o valor contabilizado em 2022, parâmetro comparativo desta análise.

Provisão para Contingências Passivas

A despesa de provisão para contingências passivas apresentou aumento, registrando R\$ 511,4 milhões ao final de 2023 (R\$ 375,0 milhões em 31/12/2022), uma variação 36,4%.

Dentre as despesas do item, destacam-se as movimentações das contingências jurídicas a seguir:

- i. **Causas Fiscais** – do total registrado, no ano de 2023, a soma das constituições de provisão deduzidos os valores de reversões de provisão ocorridas resultou em uma variação de saldo de cerca de **R\$ 1,2 milhão**; em 2022 o saldo era de **R\$ 8,7 milhões**, o que comparativamente, representa uma redução de **R\$**

7,5 milhões. Destaca-se que as obrigações legais derivadas de obrigações tributárias previstas na Carta Circular Bacen nº 3.429/2010 foram extintas pela Instrução Normativa BCB n.º 319, de 04.11.2022, vigente a partir de 01.01.2023. Dessa forma, a partir da competência de janeiro de 2023, os processos que eram classificados como Obrigação Legal foram reavaliados e migrados para os outros grupos Fiscais existentes (Estadual, Municipal, Federal) conforme análise de cada caso pelos técnicos responsáveis e passaram a ter as suas contingências classificadas com base no que disciplina o CPC 25, recepcionado pela Resolução CMN 3.823, de 16.12.2009, conforme reavaliação técnica.

- ii. *Causas Trabalhistas* – do total registrado, destaca-se que a soma das constituições de provisão deduzidos os valores de reversões de provisão ocorridas no ano de 2023, resultou no saldo de **R\$ 153,0 milhões** tendo sido, no ano de 2022, de **R\$ 119,8 milhões**. A variação entre os saldos das posições de 2022 e 2023 representa um acréscimo nas despesas relacionadas ao grupo trabalhista de, aproximadamente, **R\$ 33,8 milhões**, motivado por constituição de provisão e atualização dos valores provisionados para processos da espécie.
- iii. *Causas Cíveis* – do total registrado, destaca-se que a soma das constituições de provisão deduzidos os valores de reversões de provisão ocorridas no ano de 2023, resultou no saldo de **R\$ 423,9 milhões (R\$ 240,2 milhões em 2022)**. A variação entre os saldos das posições de 2022 e 2023 representa um acréscimo nas despesas de, aproximadamente, **R\$ 183,7 milhões**, motivado por constituição de provisão e atualização dos valores provisionados para processos da carteira cível.
- iv. *Outras Causas* - do total registrado destaca-se que a soma das constituições de provisão deduzidos os valores de reversões de provisão ocorridas no ano de 2023, resultou no saldo de **R\$ 2,2 milhões (R\$ 5,4 milhões em 2022)**. A variação entre os saldos das posições de 2022 e 2023 representa um decréscimo nas despesas de, aproximadamente, **R\$ 3,2 milhões**. Pontua-se que a movimentação do referido grupo foi impactada pela reversão de **R\$ 68,4 milhões** e baixa de provisão de **R\$ 26,0 milhões** registrada para um processo de Prestação de Contas e Devolução de valores indevidamente pagos). Na ocasião, a reversão de provisão realizada (R\$ 68,68 milhões) foi maior do que a constituição (R\$ 0,05 milhão), gerou-se, portanto, a diferença de R\$ 68,63 milhões que foi contabilizada em conta de receitas.

Outras Despesas Operacionais

As demais despesas operacionais saíram de R\$ 596,1 milhões em 31/12/2022, para **R\$ 455,3 milhões** em 31/12/2023, representando um decréscimo de R\$ 140,8 milhões (-23,6%). Esta variação foi justificada, principalmente, pelos seguintes itens:

- a) **Remuneração do Instrumento de Dívida Elegível ao Capital Principal (IECP)** – a despesa de juros remuneratórios sobre o IECP representou, em 2023, R\$ 32,7 milhões, decorrente da aplicação do índice de rentabilidade apurado no ano (19,6%) sobre o saldo remanescente de IECP após as recompras efetuadas (R\$ 166,7 Milhões). Em 2022, essa despesa foi no montante de R\$ 74,7 milhões, dado o índice de rentabilidade de 22,4%, então apurado, sobre um saldo de R\$ 333,3 milhões.

b) Remuneração do FNE-2 (Art. 9º-A da Lei nº 7.827) – as despesas com a remuneração dos recursos repassados pelo FNE ao BNB, caracterizados como Dívida Subordinada Elegível a Capital Nível II, totalizaram R\$ 265,9 milhões em 2023 (R\$ 257,7 milhões no ano anterior), apresentando elevação de 3,2% (R\$ 8,2 milhões) na comparação entre os períodos, em virtude, dos encargos incidentes sobre os recursos aplicados e da remuneração paga ao FNE sobre os recursos disponíveis desses repasses.

Despesas com Provisão para IRPJ e CSLL

As despesas de provisão na posição de 31.12.2023 totalizaram o valor de R\$ 1.314,8 milhões (R\$ 1.459,9 milhões em 31.12.2022), indicando uma redução de R\$ 145,1 milhões (11,0%). Estas despesas são compostas por Despesas Correntes + Despesas Diferidas (Passivo Fiscal Diferido), cuja composição do ano de 2023 será detalhada a seguir:

Despesas Correntes: totalizaram R\$ 1.244,9 milhões no ano de 2023, considerando principalmente a apuração de lucro tributável.

Ativo Fiscal Diferido – IRPJ e CSLL

Despesas Diferidas (Passivo Fiscal Diferido): totalizaram a constituição de R\$ 69,9 milhões, composto dos seguintes valores:

Passivo Fiscal Diferido (Em R\$ milhões)

Discriminação	Base de Cálculo	Tributos
Receitas de operações renegociadas (recuperação de crédito) enquadradas na Lei nº 12.715/2012	(160,0)	(72,0)
Ajuste a valor de mercado (TVM e item objeto de Hedge)	4,7	2,1
Total	(155,3)	(69,9)

Ativo Fiscal Diferido – IRPJ e CSLL

O Ativo Fiscal Diferido, na posição de 31.12.2023, totalizou uma constituição de crédito (Receita) no valor de R\$ 116,5 milhões. O valor é credor quando se tem mais constituição (receita) do que realização (despesa).

A carga tributária total do Banco de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL totalizou, portanto, no ano de 2023, o valor de R\$ 1.198,3 milhões de saldo devedor (despesa), (R\$ 1.160,2 milhões de despesa em 31.12.2022), indicando que não há variação significativa entre os exercícios. Em 2023, a carga tributária representou 35% do resultado antes da tributação sobre o lucro e as participações.

Na carga tributária apurada, de R\$ 1.198,3 milhões, inclui o ajuste revertendo R\$ 42,9 milhões da baixa da depreciação de 2022, que foi realizada em montante indevido e corrigido em janeiro de 2023 e a reversão da despesa de R\$ 19,3 milhões do incentivo fiscal da inovação tecnológica de 2022 incluída em 2023. Difere ainda por pagamento de processo de anos anteriores no total de R\$ 0,5 milhão e R\$ 0,1 milhão relativo a

incentivo fiscal utilizado indevidamente. O que significa que, sem esses ajustes, a carga real gerada pelo resultado de 2023 seria R\$ 1.260,0 milhões.

Resultado Recorrente

O Banco do Nordeste está sujeito às determinações estabelecidas pela Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, capítulo II, Art. 34, inciso V, que trata sobre definição de metodologia e critérios considerados quanto ao enquadramento de ocorrências em resultados não recorrentes,

Apresenta-se, a seguir, o resumo dos resultados recorrentes e não recorrentes do exercício de 2023, comparativamente aos do exercício de 2022:

Resultado Recorrente (Em R\$ milhões)

Especificação	31/12/2023	31/12/2022
Resultado Recorrente.....	2.090,6	1.891,2
(+) Resultado Não Recorrente.....	7,7	124,1
Recuperação de Crédito Lei 14.166/2021 ⁽¹⁾	15,3	275,7
Programa de Incentivo ao Desligamento (PID) ⁽²⁾	-	(26,7)
Efeitos fiscais, de IECP e PLR sobre itens extraordinários ⁽³⁾	(7,6)	(124,9)
Lucro Líquido.....	2.098,3	2.015,3

(1) Impacto no resultado das recuperações de créditos com base na Lei nº 14.166, de 10.06.2021, que dispõe sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), prorrogada pela Lei nº 14.554, de 20.04.2023;

(2) Despesas de indenizações com o Programa de Incentivo ao Desligamento (PID)

(3) Valor calculado sobre os itens 1 e 2 do Resultado Não Recorrente

QUADRO 8 - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Em R\$ milhões

	31.12.2023	31.12.2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Antes dos Tributos e Participações	3.423,4	3.297,2
Ajustes ao Lucro Antes dos Tributos e Participações	-	-
Despesas de Depreciação e Amortização	20,7	17,1
Provisão líquida para Desvalorização de Outros Valores e Bens	(0,4)	-
Provisão líquida para Risco de Crédito sobre Operações de Crédito do Banco	548,8	539,7
Provisão/Reversão líquida para Risco de Crédito sobre Operações de Outros Créditos do Banco	5,3	56,2
Provisão líquida sobre Garantias Financeiras Prestadas (Riscos do FNE)	782,4	580,7
Provisão líquida sobre Garantias Financeiras Prestadas (Riscos do FDNE)	(0,5)	0,05
Provisão líquida para Contingências	85,1	128,9

Provisão líquida para Outras Contingências	426,2	245,0
Passivos Atuariais (Benefícios pós-emprego)	369,6	352,3
Provisão sobre Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital Principal	32,7	74,7
Atualização Monetária de Depósitos Judiciais	22,6	43,9
Reversão Líquida para Perdas em Créditos Vinculados-SFH	4,2	(0,2)
Atualização sobre Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital Principal	(3,6)	(3,6)
Provisão para encargos sobre emissão de Letras Financeiras	117,6	111,4
Atualização Monetária sobre Depósitos Recursais	28,4	34,1
Atualização Monetária de Dividendos e JCP	10,6	(3,1)
Lucro Líquido Ajustado	5.873,2	5.474,4
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	854,9	(1.944,7)
Relações Interfinanceiras e Interdependências	19,3	(39,8)
Operações de Crédito	(252,6)	1.497,9
Outros Créditos	568,9	754,7
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	34,3	(175,7)
Outros Ativos	(138,6)	(251,6)
Ativos Fiscais Diferidos	64,2	16,9
Outros Valores e Bens	17,4	3,8
Depósitos	(489,2)	2.081,8
Captações no Mercado Aberto	999,8	202,1
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	(0,9)	5,1
Obrigações por Empréstimos e Repasses	78,1	(11,9)
Instrumentos Financeiros Derivativos	86,2	27,8
Outras Obrigações	(1.191,6)	(1.736,5)
Provisões	729,6	(65,2)
Rendas Antecipadas	(10,0)	(10,0)
Outros Instrumentos Financeiros	(2.085,2)	(1.455,0)
Obrigações Fiscais Diferidas	98,9	(46,0)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(1.433,9)	(1.376,4)
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.822,7	2.951,7
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
Inversões em Investimentos	-	(0,1)
Inversões em Imobilizado de Uso	(50,4)	(41,7)
Inversões em Intangível	(72,1)	(0,5)

Inversões em Bens Não de Uso Próprio	-	(1,5)
Alienação de Investimentos	-	0,1
Alienação (Baixa) de Imobilizado de Uso	0,6	1,9
Alienação em Bens Não de Uso Próprio	0,3	1,9
Títulos e Valores Mobiliários Disponíveis para Venda	(3.461,6)	(2.579,2)
CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(3.583,1)	(2.619,1)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
Dívida Subordinada Elegível a Capital	265,8	257,7
Pagamento de Dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio	(523,8)	(371,2)
Pagamento de Dividendos sob a forma de Dividendos	-	(9,5)
Pagamento de Juros sobre Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital Principal	(74,7)	(111,8)
Amortização de Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital Principal	(166,7)	(166,7)
CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(499,3)	(401,4)
Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	(259,6)	(68,8)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	-
No Início do Período	3.620,3	3.689,0
No Fim do Período	3.360,6	3.620,3
Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	(259,6)	(68,8)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - Análise 2023 em relação a 2022 (itens patrimoniais)

Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários corresponde a R\$ 41.395,3 milhões, na posição 31/12/2023, apresentando um aumento de R\$ 3.644,1 milhões (9,7%) em relação a 31/12/2022, quando totalizava R\$ 37.751,2 milhões, decorrente basicamente da elevação do volume e do preço de mercado de alguns papéis, bem como da troca de vértices desses ativos (no ano de 2023 foram adquiridos cerca de R\$ 14.000 milhões em títulos públicos, por exemplo).

Operações de Crédito

As operações de crédito acrescidas de outros créditos com características de concessão de crédito, sem a dedução das provisões, totalizaram, na posição 31/12/2023, **R\$ 13.223,9 milhões**, reduzindo 1,6% em relação a dezembro de 2022, que apresentava saldo de R\$ 13.427,7 milhões

As principais variações na carteira de crédito, comparando-se as posições 31/12/22 e 31/12/23, foram: incremento de **R\$ 2.032,0 milhões (68,2%)** nas operações com recursos internos (exceto Crediamigo e Poupança BNB), em contrapartida à redução das operações do Crediamigo no valor de **R\$ 2.036,6 milhões (-39,5%)**. A redução foi motivada pela

utilização de mix de recursos, com fonte FNE, nas contratações das novas operações do Programa.

ORIGEM DE RECURSOS

As obrigações do Banco para com terceiros registraram um acréscimo de **1,6%** em relação a dezembro de 2022 (R\$ 54.171,0 milhões, em dezembro de 2022, **R\$ 55.022,7 milhões** ao final do exercício de 2023). As variações estão comentadas nos itens a seguir.

Depósitos

Nos depósitos à vista, verificou-se um incremento da ordem de 6,6% em relação a dezembro/2022, correspondente a R\$ 179,9 milhões. O cenário político e econômico no decorrer do ano de 2023, com o novo governo, vem apresentando sinais de retomada, interferindo positivamente nas disponibilidades de recursos para as pessoas e empresas, possibilitando uma maior condição de captação de recursos junto aos clientes do Banco.

No que concerne aos Depósitos de Poupança, também registramos incremento em comparação a dezembro/2022. Desta feita, da ordem de 12,7%, representando um acréscimo de 126,3 milhões pelos mesmos motivos apontados em Depósitos à Vista, bem como gestões do Banco fazendo com que também houvesse um direcionamento para esse tipo de aplicação, objetivando o cumprimento de metas estabelecidas. Os saldos de Captações a Prazo totalizaram R\$ 9.802,6 milhões na posição dezembro/2023, o que representou redução se comparado ao saldo de dezembro/2022, da ordem de R\$ 448,2 milhões (-4,4%). Estas, por sua vez, se desdobram em Depósitos do FAT, Finor, Depósitos para reinvestimentos, CDB e Depósitos Judiciais, conforme vê-se a seguir:

- a) **Depósitos do FAT** - As operações com recursos do FAT foram liquidadas em novembro de 2022, tendo o Banco honrado todas as suas obrigações junto ao Fundo, razão pela qual não há mais saldo do FAT disponível e/ou aplicado na posição em 30.12.2023.
- b) **Disponibilidades do Finor** - Variaram de R\$ 1.882,9 milhões em dezembro de 2022 para R\$ 2.159,2 milhões em dezembro de 2023. O acréscimo de 14,7% (R\$ 276,3 milhões) deveu-se, principalmente, à remuneração incidente sobre o saldo dos recursos do Fundo depositados no Banco, no montante de R\$ 247,1 milhões.
- c) **Depósitos para Reinvestimentos (Lei 8.167/91)** - Registrou-se um acréscimo de 40,8% (R\$ 294,1 milhões), em decorrência do aumento de 85,7% na captação dos recursos, que findou o exercício no montante de R\$ 1.015,3 milhões, resultando o aumento de 45,2% na remuneração incidente sobre o saldo dos recursos depositados, no valor de R\$ 107,0 milhões. Em 2023, comparativamente ao exercício anterior, houve o aumento de 200,4% nas devoluções dos recursos, que totalizaram R\$ 27,9 milhões, e o aumento de 160,0% nas liberações, no total de R\$ 329,4 milhões.
- d) **Certificados de Depósitos Bancários** – Certificados de Depósitos Bancários - As captações em CDB totalizaram cerca de R\$ 6.380 milhões em 2023, uma variação negativa de 9,4% em relação 2022, o que representa a saída de recursos na ordem de 659,7 milhões no período. A variação é reflexo de resgates de clientes que reduziram seus depósitos no segundo semestre de 2023.
- e) **Depósitos Judiciais** – Houve redução (65,8%) em relação a 2022, representando um decréscimo de R\$ 359,8 milhões. Isso decorre da mudança das contas do TJCE do BNB para a CEF, em função de licitação. Em face disso, os recursos são centralizados na CEF e os novos processos são indicados para depósitos naquela instituição, além das transferências de Precatórios para o BRB, também em função de licitação.

Depósitos Interfinanceiros

At the end of 2023, the captures in Interfinancial Deposits totaled R\$ 1,222.5 million. Compared to the end of the year of 2022 (R\$ 1,553.1 million), there is a reduction of 20.9% (R\$ 324.6 million) in the global volume, due to the reduction in the lots captured with the existing partners. As of 31/12/2023, the portfolio of Interfinancial Deposits was exclusively composed of Interfinancial Deposits of Microcredit (DIM).

Captações no Mercado Aberto

Correspond to the captures realized in the modality of Operations Committed to Sell with Repurchase, inclusive with the Funds of Investments managed by the Bank, in which public titles are used as collateral for the operations. In December 2023, the committed liabilities totaled R\$ 3,364.9 million, representing an increase of 41.8% (R\$ 991.3 million) in relation to the balance of December 2022 (R\$ 2,373.6 million), resulting from the increase in the balance of operations with Funds of Investment.

Letras Financeiras

In 2023, there was no operation of issuance and/or repurchase in the portfolio of capture in Financial Letter, with a decrease of 7.6%, in comparison with December 2022, was the result of the difference in the number of business days between the years of 2023 and 2022.

Obrigações por Empréstimos (no Exterior)

The values recorded in this rubric reflect the balance existing of capture of external resources destined for application in operations of financing to the foreign commerce for the segments of export and import. In the comparison of balances at the end of the exercise of the years of 2023 and 2022, there is an increase of R\$ 92.3 million in the volume, which corresponds to a positive variation of 28.6%. This expansion occurred due to the greater demand for operations of ACC, increasing the volume of captures in lines in foreign currencies to serve this segment.

Obrigações por Repasses - Moeda Nacional – BNDES e FINAME

The resources captured together with BNDES, FINAME and FUNGETUR, for the effect of contracting operations of credit by repurchase, presented a decrease of 25.5% (R\$ 222.5 million), whose total balance at the end of 2023 was R\$ 648.9 million. The reduction was due to the following facts: (i) payments made to BNDES/FINAME during the year of 2023, in the amount of R\$ 339.2 million (including expenses); (ii) payments/return of resources to FUNGETUR during the exercise of 2023, in the amount of R\$ 7.7 million (including expenses); (iii) monetary/capitalization of expenses, in the value of R\$ 66.1 million; and (iv) income of resources from the source FUNGETUR in the amount of R\$ 58.3 million.

Obrigações por Repasses - Moeda Estrangeira

The obligations by Repasses - Foreign Currency consist of resources captured with international institutions: BID, BEI and AFD. In 2023, the resources captured presented an increase of 14.6%, which meant a variation of R\$ 208.2 million (R\$ 1,636.5 million in December 2023, against R\$ 1,428.3 million in December 2022). The increase is due to the following facts: (i) capture of resources together with AFD, in the value of R\$ 314.4 million; (ii) provision of interest in the period, in the amount of R\$ 60.7 million; (iii) negative exchange variation of the US dollar in the period, in the value of R\$ 94.2 million; (iv) reimbursements (principal and/or interest) made to sources during the year of 2023, in the amount of R\$ 127.4 million; and (v) adjustment to the market value of the item object of hedge (capture external together with BEI and AFD), in the value of R\$ 54.7 million.

Provisões Sociais e Estatutárias

O saldo na posição de dezembro/2023 contemplava R\$ 403,0 milhões (R\$ 430,8 milhões em dez/22) sendo R\$ 125,4 milhões referente à Participação nos Lucros dos Empregados (PLR), R\$ 4,3 milhões da PLR dos Administradores e R\$ 273,3 milhões de provisão para pagamento de Dividendos e de Juros sobre o Capital Próprio (JCP). Destes últimos, R\$ 272,5 milhões referem-se aos JCP complementares do exercício de 2023 e R\$ 0,8 milhão de saldo remanescente de dividendos e JCP a pagar. A variação de saldos reflete basicamente a variação ocorrida no resultado do 2º sem/23 x 2º sem/22 onde variou negativamente cerca de 10%.

Obrigações Fiscais e Previdenciárias

Os saldos totalizaram, na posição de 31.12.2023, o valor de R\$ 1.906,5 (R\$ 1.928,1 milhões em 31.12.2022). Observou-se neste grupo uma redução de R\$ 21,6 milhões (1,1%), valendo destacar as movimentações consideradas mais relevantes:

Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos

- a) Totalizam na posição de 31.12.2023 o valor de R\$ 436,6 milhões (R\$ 337,7 milhões em 31.12.2022). O aumento observado do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica-IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL, no valor de R\$ 98,9 milhões (29,3%), está representada pelos maiores eventos, abaixo, destacados:
- I. redução de R\$ 2,2 milhões relativo ao IRCS sobre Ajustes a Valor de Mercado, visto que embora tenha havido aumento do valor de mercado das NTN e LF, houve o registro como perda da ELET3, reduzindo a base dos títulos;
 - II. aumento de R\$ 72,0 milhões decorrente do acréscimo das receitas de recuperação de crédito enquadradas na Lei nº 12.715/2012, excluídas temporariamente da tributação (tributação definitiva somente quando do efetivo recebimento); e
 - III. aumento de R\$ 97,9 mil relativo ao IRCS sobre Ajustes a Valor de Mercado de captação junto ao Banco BEI, realizada em 2022.

Recursos FNE (Disponibilidades)

Ao Banco do Nordeste cabe aplicar os recursos do Fundo e implementar as políticas de concessão de crédito aprovadas pela Sudene/Condrel. Enquanto tais recursos não são destinados a tal finalidade, são remunerados com base na taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme o disposto no Art. 4º da Lei nº 9.126/1995, com a alteração introduzida pela Lei nº 14.227/2021. Destaca-se que em 2023 registrou-se o maior valor de desembolso da história do FNE.

Ingressaram, no exercício de 2023, R\$ 13.527,0 milhões de recursos oriundos do Tesouro Nacional ao mesmo tempo em que foram reembolsados cerca de R\$ 24.560,0 milhões de operações de crédito. Em contrapartida, foram desembolsados recursos da ordem de R\$ 37.900,0 milhões em operações de crédito contratadas.

O saldo de recursos em Caixa do FNE sofreu queda de 12,2% em relação a dezembro de 2022 (R\$ 15.935,7 milhões em 31/12/2023 contra R\$ 18.140,9 milhões em 31/12/2022). O perfil desses recursos também teve alteração significativa: enquanto em dezembro de 2022, 76,6% dos recursos em Caixa eram Recursos Comprometidos com Operações de Crédito, em dezembro de 2023 essa rubrica detém 98,2% do saldo existente. Tal alteração foi motivada pelo volume das contratações de operações de crédito e pela elevação dos

desembolsos de operações (R\$ 35.060 milhões em 31/12/2022 contra R\$ 37.900,0 milhões em 31/12/2023).

Dívida Subordinada Elegível a Capital

Findo o exercício de 2023, o saldo desta rubrica apresentou elevação de 8,6%, variação de R\$ 265,8 milhões (R\$ 3.366,4 milhões em dezembro/2023 contra R\$ 3.100,6 milhões em dezembro/2022), decorrente do efeito da capitalização dos encargos contratuais nos saldos dos recursos disponíveis (enquanto não aplicados), que são remunerados pela taxa extramercado (divulgada pelo BACEN), e dos recursos aplicados mediante liberação aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco, que são atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito (TFC ou Taxa Pré 10,14% a.a.), conforme Artigo 9º-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

Instrumentos de Dívida Elegível ao Capital Principal

Em 2023, registra-se variação negativa de R\$ 166,7 milhões do saldo da dívida de IECP, decorrente da 4ª recompra feita pelo Banco, de igual valor.

2.2 Os diretores devem comentar:

a. Resultados das operações, em especial:

- i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita**
- ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Os componentes de receita e fatores importantes que afetaram materialmente os resultados operacionais são os comentados para o item 2.1.h.

b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Os componentes de variações relevantes que afetam a apuração de resultados do Banco, estão descritos em resposta ao item 2.1.h.

c. Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O Banco administra o risco cambial mantendo sua exposição cambial limitada a valores residuais, obedecendo rigorosamente ao percentual estabelecido normativamente pelo Banco Central e pela Política Corporativa de Gestão de Riscos desta Instituição.

O descasamento cambial, marcado a mercado, é apurado diariamente e apresenta os valores do quadro abaixo.

A exposição cambial é mantida abaixo dos limites estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos – RAS (3% do Patrimônio de Referência nível I).

QUADRO 9 – EXPOSIÇÕES CAMBIAIS

As operações contratadas com cláusula de reajuste cambial apresentaram o saldo líquido de exposição cambial vendida, no montante de R\$ 6,1 milhões (R\$ 16,3 milhões em 31.12.2022 – posição vendida) conforme a seguir:

Em R\$ milhões

Especificação	31.12.2023	31.12.2022	Especificação	31.12.2023	31.12.2022
Disponibilidades	3,0	7,1	Relações Interdependências	44,7	23,1
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	70,5	56,1	Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do País	30,8	40,8
Operações de Crédito	256,8	362,2	Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do Exterior	1.636,6	1.428,3
Outros Créditos	435,4	331,7	Outras Obrigações	437,4	360,8
Total de Ativos em Moedas Estrangeiras, exceto Derivativos	765,7	757,1	Total de Passivos em Moedas Estrangeiras	2.149,5	1.853,0
Operações de Swap	1.377,7	1.079,6			
Total de Exposição Ativa em Moedas Estrangeiras	2.143,4	1.836,7	Total de Exposição Passiva em Moedas Estrangeiras	2.149,5	1.853,0

A exposição cambial é mantida abaixo dos limites estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos – RAS (3% do Patrimônio de Referência nível I).

2.3. Os diretores devem comentar:

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve mudança significativa de práticas contábeis no último exercício social.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O Relatório dos Auditores Independentes, datado de 16 de fevereiro 2024, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. sobre a revisão das Demonstrações Financeiras de 31.12.2023 do Banco do Nordeste, não contém ressalvas, ênfases nem opiniões modificadas.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

- a. introdução ou alienação de segmento operacional
- b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária
- c. eventos ou operações não usuais

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. não tem previsão de introdução ou alienação de segmento operacional, constituição, aquisição ou alienação de participação societária nem cogita contratação/participação em eventos ou operações não usuais.

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. informar o valor das medições não contábeis**
- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**
- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. não divulgou as medições não contábeis aludidas neste item.

2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não existem eventos subsequentes que alterem substancialmente as Demonstrações Financeiras do exercício de 2023.

2.7 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros:

Não há

b. regras sobre distribuição de dividendos:

O Estatuto do Banco do Nordeste estabelece a distribuição de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado na forma da Lei, para o pagamento de dividendos, em harmonia com a Política de Distribuição de Dividendos, aprovada pelo Conselho de Administração do Banco e divulgada.;

c. periodicidade das distribuições de dividendos

O Estatuto do Banco do Nordeste estabelece um dividendo obrigatório anual à base de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei 6.404/76. Prevê, ainda, que após levantado o balanço relativo ao primeiro semestre, poderá ser pago, a título de adiantamento por conta do dividendo do exercício, e na forma da lei, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado até então apurado.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na

rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

o Banco do Nordeste possui Política de Distribuição de Dividendos, aprovada em 09.02.2021, pelo Conselho de Administração, em sua versão atual. Citado documento consta em site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no portal internet do Banco, cujo endereço é: <https://www.bnb.gov.br/politicas>

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**
 - i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**
 - ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
 - iii. contratos de construção não terminada**
 - iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**
- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Todos os itens considerados relevantes foram evidenciados nas Demonstrações Financeiras do Banco do Nordeste do Brasil S.A., não havendo, portanto, itens relevantes a serem apresentados.

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
- b. natureza e o propósito da operação**
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Como informado no item 2.8 deste comentário, todos os itens relevantes estão evidenciados, e, como consequência, não há comentários adicionais a fazer.

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a. investimentos, incluindo:**
 - i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Cumpra esclarecer que os investimentos realizados pelo Banco do Nordeste estão inseridos no Plano Plurianual do Governo Federal (PPA), enquadrando-se nos programas e ações detalhados a seguir:

- Programa 0781 – Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais - Ação 4106 - Manutenção da infraestrutura de atendimento

Esta ação contempla as intervenções realizadas nas unidades do Banco (prédios próprios), contemplando intervenções de reforma geral ou parcial, abrangendo os sistemas de instalações elétricas, iluminação, cabeamento estruturado, condicionamento de ar, segurança predial, instalações hidrossanitárias, acabamentos e revestimentos, coberta, áreas externas, fachadas, leiaute, mobiliário, comunicação visual e ambientação.

Foram realizadas em 2023 intervenções de pequeno, médio e grande porte em diversas Unidades do BNB, conforme se segue:

- Reforma/construção de edifícios para realocação das agências: Porto Franco (MA), Sapé (PB) e Super/Gerat/Conaj João Pessoa (PB), concluídas em 2023;
 - Realização de processos de chamamento público com vistas à locação de imóveis destinados à realocação das agências: Delmiro Gouveia (AL), Maceió-Farol (AL), Barbalha (CE), Eusébio (CE), Fortaleza Parangaba (CE), Pacajus (CE), Ceará-Mirim (RN).
 - Reforma geral ou parcial de 15 edifícios de agências ou unidades administrativas: Batalha (AL), Fortaleza Montese (CE), Juazeiro (BA), Salvador Barra (BA), Santa Maria da Vitória (BA), Cajazeiras (PB), Centro Cultural Sousa (PB), Pombal (PB), Gravatá (PE), Recife 7 de Setembro (PE), Pirapora (MG), Porteirinha (MG), Unidade de Microfinanças de Montes Claros (MG) e Presidente Dutra (MA), Angicos (RN),
 - Implantação de novo sistema de combate ao incêndio em 18 unidades: Penedo (AL), Araci (BA), Catu (BA), Mundo Novo (BA), Salvador Tancredo Neves (BA), Simões Filho (BA), Teixeira de Freitas (BA), Fortaleza Aldeota (CE), Pacajus (CE), Araçuaí (MG), Imperatriz (MA), São Luís São Cristóvão (MA), Moreno (PE) São Lourenço da Mata (PE), Natal Roberto Freire (RN), Santo Antônio (RN), Umarizal (RN) e Aracaju Siqueira Campos (SE).
 - Alteração de leiaute buscando maior funcionalidade em 12 unidades: Fortaleza Washington Soares (CE), Russas (CE), Colatina (ES), Nova Venécia (ES), Bocaiúva (MG), Diamantina (MG), Alagoa Grande (PB), Catolé do Rocha (PB), Bom Conselho (PE), Carpina (PE), Gravatá (PE), Vitória de Santo Antão (PE).
- Programa 0807- Investimento das empresas estatais em infraestrutura de apoio – Ação 4101 – Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Contempla as intervenções realizadas nos prédios da Direção Geral, não ocupados por agências.

Destacam-se nesse quesito a realização de diversos ajustes no leiaute da Direção Geral, localizada na cidade de Fortaleza (Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas -

CAPGV) e demais unidades de suporte e apoio localizadas na área de atuação do Banco, resultantes de alterações na estrutura organizacional de vários órgãos, além de outras intervenções significativas, conforme se segue:

- Reforma do Auditório Celso Furtado;
 - Reforma da Universidade Corporativa;
 - Implantação da Usina de Contingência de Energia Elétrica;
 - Conclusão da obra do Retrofit do Bloco E1 Térreo
 - Retomada das obras de acessibilidade dos edifícios do CAPGV;
 - Início das obras para implantação do novo sistema contra incêndio
 - Conclusão dos projetos do Retrofit do Ar-condicionado;
 - Conclusão dos projetos de reforma das portarias e para implantação do novo controle de acesso.
- Programa 0807- Investimento das empresas estatais em infraestrutura de apoio – Ação 4102- Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos

Esta ação corresponde aos investimentos em móveis e equipamentos, veículos e comunicações. No âmbito da Logística, contempla a disponibilização e substituição de equipamentos tais como elevadores, plataformas elevatórias, grupos geradores, nobreaks, estabilizadores e sistemas de ar-condicionado.

Nesse sentido foram adquiridos 490 equipamentos para sistemas de ar-condicionado do tipo split-system e adquiridos 77 equipamentos Nobreaks, visando a modernização do parque de equipamentos em utilização nas diversas unidades do Banco. Não houve aquisição de elevadores, plataformas elevatórias, grupos geradores e estabilizadores no período.

- Programa 0781 – Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais - Ação 3252 – Instalação de pontos de atendimento bancário

Corresponde à instalação de novas agências e pontos de atendimento, para 2023 foi implantado a agência de Governador Valadares (MG). Foi realizado também os processos de chamamento público com vistas à locação de imóveis destinados à implantação em 2024 de 03 (três) novas agências: Guanhães (MG), Inhapim (MG), Mantena (MG).

O Banco do Nordeste conta com 293 agências e 688 unidades de microcrédito para atender os 2.074 municípios de sua área de atuação na região Nordeste e parte de Minas Gerais e Espírito Santo, conforme tabela abaixo:

Tabela x – Pontos físicos de atendimento do Banco do Nordeste, Dez/2023

UF	Agências	Unidades e postos de microcrédito urbano e rural	Total de pontos	Municípios atendidos
Alagoas	17	31	48	102
Bahia	59	127	186	417
Ceará	45	163	208	184
Espírito Santo	5	6	11	31
Maranhão	29	72	101	217
Minas Gerais	20	43	63	249
Paraíba	20	52	72	223
Pernambuco	40	62	102	185
Piauí	20	58	78	224

UF	Agências	Unidades e postos de microcrédito urbano e rural	Total de pontos	Municípios atendidos
Rio Grande do Norte	21	42	63	167
Sergipe	17	32	49	75
Total	293	688	981	2.074

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos realizados em 2023 tiveram como fonte de financiamento recursos próprios da instituição.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Em 2023 não ocorreram desinvestimentos relevantes e não há desinvestimentos relevantes previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Em 2023 não ocorreram aquisições da espécie.

c. novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Como forma de assegurar níveis de competitividade, segurança, disponibilidade e qualidade dos produtos e serviços ofertados, o BNB realiza esforço contínuo de desenvolvimento e sustentação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Em 2023, foram conduzidos vários projetos visando a evolução dos sistemas aplicativos, além da ampliação da infraestrutura e governança de TI, provendo, assim, o ambiente computacional que suporta o crescimento dos negócios. Ademais, destacam-se os esforços empreendidos ao longo do ano para atender a determinações legais e de compliance.

A seguir, elencamos as principais entregas realizadas em 2023 pela TI, conduzidas pelas Torres de Soluções de Negócios.

- **Crediamigo:** Nova política de renegociação, permitindo a expansão do prazo de pagamento em até 12 parcelas. Criação de novos produtos de crédito – Giro FNE PNMPO, que permite o uso do *funding* FNE no Programa Crediamigo e o produto Giro MIX, alinhado a expansão do uso do FNE, que

permite a combinação de *fundings* RECIN e FNE nas operações, permitindo a diminuição da taxa de juros para os clientes. Operacionalização do Programa Desenrola Brasil, onde o Crediamigo participou com mais de 90% das operações renegociadas, permitindo aos clientes o pagamento das suas dívidas e regularização junto aos *bureaux* de crédito. Integração do Aplicativo do Cliente Crediamigo com o *Open Finance*, ampliando o conhecimento dos clientes do BNB através do recebimento das informações financeiras em outras instituições financeiras. Evolução na esteira de crédito, no módulo de cadastro, permitindo a automatização do tratamento das não conformidades, diminuindo o esforço operacional das equipes de campo.

- **Agroamigo:** novas funcionalidades incorporadas ao sistema de Microcrédito Rural (web e app) proporcionaram a redução do trabalho operacional dos Escritórios do Agroamigo, provendo maior efetividade, segurança e celeridade na gestão do processo de renovação do crédito. Além disso, a implantação do cadastro 100% digital e Papel Zero trouxe simplificação e automatização de processos, com ganhos de eficiência, produtividade e redução de despesas com papel. O Aplicativo BNB Agro implementou melhorias como: assinatura eletrônica de documentos, solicitação eletrônica de renegociação de dívidas, autorização eletrônica para consultas cadastrais, disponibilização de link para compartilhamento de dados *Open Finance*, cotação de seguros e acesso aos Pontos de Atendimento Agroamigo. Além disso, o aplicativo ganhou um layout mais intuitivo e aderente ao perfil do cliente agronegócio, melhorando a experiência do usuário. O Aplicativo Agente em Ação, lançado em 2023, direcionado a gestão de carteira de clientes dos Agentes de Crédito, possibilitou melhorias no processo de gerenciamento e planejamento das atividades desses usuários, com ganhos de eficiência e produtividade. *Data Mart* Agroamigo e Painéis BI: a disponibilização de novos painéis automatizados proporcionou maior efetividade na gestão, melhorando a análise de dados e tomada de decisão.
- **Cartão de Débito:** Disponibilização do cartão de débito *contactless* para clientes do segmento Pessoa Física; Nova aplicação web para cartão de débito.
- **Automação Bancária:** criação do serviço de Abertura de Conta Digital Desbloqueada, mediante integração com o fluxo do cadastro; Modernização do sistema de Depósitos Judiciais; Automação do bloqueio e desbloqueio administrativo de contas correntes, com base nas restrições internas.
- **Seguros:** expansão de prazos para realização de seguros prestamistas FIES, abrangendo toda a duração do curso.
- **Nordeste Eletrônico:** disponibilização de extrato digital (pdf) no mobile banking; melhorias no *internet banking*: disponibilização de Assinatura do Contrato de Adesão para contratação de produtos por Pessoa Física, disponibilização de extrato com identificação do beneficiário dos boletos

pagos, incremento de valor em transferências, geração automática de comprovante de transferências e pagamentos no extrato de conta corrente; implantação do convênio TJ Bahia; implantação da modernização da cobrança bancária. Aprimoramento da jornada no fluxo de contratação de CDC no *mobile banking*. Atendimento do Programa de Estabilização no *Internet Banking*. Melhoria na sessão de pagamentos no caixa.

- **Correspondente Não Bancário:** disponibilização de Relatório contábil de conciliação; melhoria na rotina de cadastro de terminal.
- **Folha de Pagamento:** modernização do sistema de folha de pagamento de clientes pessoa jurídica com disponibilização de um novo sistema para operação do produto.
- **Cartão BNB:** implementação de dispensa de consulta de avalista secundário nas compras com Cartão BNB; disponibilização de funcionalidade de solicitação de Cartão BNB para clientes estrangeiros utilizarem em compras FNE e AGRO; implementação de dispensa de certidão de FGTS para miniprodutor, em conformidade com normativo; melhorias no termo de ressarcimento; implantação de nova regra de Nota Global/Nota de Risco; atualização tecnológica para utilização da nova versão do serviço do S400 para consulta das restrições internas; entrega de novas funcionalidades em novo portal de cartões para agência; criação de funcionalidade de ponderação de restrições de Clientes; criação de Cartão BNB Pronaf para atendimento dos clientes nesse segmento; modernização do Portal Agências Cartão BNB.
- **Crédito Comercial:** liberação do programa CDC Convênios para clientes cuja fonte pagadora é o INSS; implementação de regras para controle de garantias e aplicação financeira, de acordo com o enquadramento do tipo de garantia; implantação de nova regra de tramitação para proponentes/fiadores com restrição leve; consideração das regras da tabela SIP para elaboração de proposta; adoção do novo modelo de avaliação de risco de cliente na elaboração da proposta. Implementação da proposta automática no S408.
- **PROAGRO:** implantação de melhorias (controles, Processo de Súmula Complementar, disponibilização de informações do Proagro para outros sistemas); assinatura da contratação da solução Softfocus Proagro, novo sistema de Acompanhamento do PROAGRO.
- **Renegociação Digital:** melhorias referentes à consulta do saldo devedor das operações e das garantias/solicitação de honra do FGO Pronampe.
- **Acompanhamento Gerencial de Operações:** implantação de funcionalidades no módulo acompanhamento; melhorias na funcionalidades de enquadramento da operação em PAR (Proposta de Ajuste de Reembolso) e Agendas Complementares.

- **Sistema Integrado de Crédito - SINC:** implementação do controle de restrições na proposta e no contrato, criação da alçada COJUREC.
- **SINC Web:** implementação de melhorias visando a redução de despesa do Banco com consultas a órgãos externos; criação de controles de atualização da dívida por assunto; inclusão de demais alçadas de deferimento, Comitê Regional Agroamigo, COMAC e Diretoria Executiva; implementação de melhorias na proposta de renegociação, visando a integração com o Projeto SCONF (emissão de parecer do jurídico, parecer técnico, movimentação de garantias fidejussórias, geração de contrato e geração de carimbos diversos e carta do cliente).
- **BNB Desenrola:** implantação de sistema para liquidação de operações do BNB via programa Desenrola Brasil.
- **Fundos Garantidores:** implementação das funcionalidades para acompanhamento da garantia do FGI-PEAC (cancelamento de garantia outorgada, relatórios, amortização antecipada, consulta das operações formalizadas, geração de informações para o administrador do fundo).
- **S035-SINC:** Atualização da Integração com o Plano de Negócios Custeio Agrícola; Importação do orçamento atualizado nas renovações do Planta Nordeste; Integração BNDES;
- **S255-CI:** Disponibilização do novo serviço Infoconv, que incorporou mudanças de modernização na chamada das consultas ao CPF e CNPJ; migração do Birô de Crédito Boa Vista para CDL; modificação do serviço de Consulta ao CADIN que passou a ser on-line através de serviço provido pela PGFN via SERPRO; ajustes e correção no Serviço Consulta Renda/Faturamento, propiciando agilidade no processo de crédito na atividade de comprovação de tais informações e confiabilidade, uma vez que é obtida diretamente da Receita Federal via SERPRO.
- **S400-Cadastro:** Nova versão da Central de Cadastro-S400 trazendo melhorias na automatização do preenchimento da natureza jurídica, nome fantasia e data do registro a partir da Receita Federal, forma de tributação, controle e composição do capital; validação biométrica no Cadastro Digital PF Física via Bioconnect; aprimoramento na rotina de gerenciamento dos grupos econômicos no S400; Cadastro Digital Web Pessoa Jurídica: nova versão disponibilizada com recursos de segurança para evitar ataques ao ambiente computacional do banco; app Cadastro Digital Pessoa Física plataforma Android: implantação do novo capturador de selfie trazendo mais segurança e qualidade na captura da selfie, e melhorias nas mensagens da aplicação; modernização dos serviços de registro de restrição, baixa e consulta CADIN, os quais passaram a ser fornecidos pela PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) ao invés do BACEN com tecnologia de comunicação moderna; alteração emergencial do direcionamento das filas digitação e

análise de documentos para as agências, mitigando o problema operacional dos colaboradores terceirizados.

- **S522-Central de Retaguarda:** Criação de uma nova fase de Central (Verificar Elaboração Proposta) e do campo Microcrédito para processos de LCC; Novos roteiros simplificados; Realizar melhoria em tela, roteiro, gerenciador de filas e relatórios, para inclusão dos campos: Aplicação de recursos, Finalidade e Cultura/Atividade
- **S610-SISTEC:** Implantação do Laudo de Crítica de Orçamento; implantação do Laudo de Vistoria Urbana; laudo de Avaliação de Qualidade; realização do piloto dos novos laudos disponibilizados
- **S635-Plano de Negócio:** Evolução do Plano de Negócios Custeio Agrícola; conclusão do plano de Investimento Urbano Completo.
- **Observatório de Dados do Nordeste:** recuperação automática das bases públicas do CAGED e RAIS e viabilização desses dados ao ETENE em ferramentas mais apropriadas, permitindo análises de mais amplo espectro.
- **Data Mart Gestão de Desempenho de Rede de Agências:** melhorias nos *data marts* com inclusão de novas visões e integração de dados de diferentes sistemas, de modo a aperfeiçoar a análise, por parte da rede de agência, do desembolso de FNE e outras fontes.
- **Data Mart Gerenciamento de Clientes:** aperfeiçoamento do *data mart* possibilitando a adequação de indicadores ao perfil negocial de cada Carteira avaliada, além de prover o alinhamento com o Programa de Ação do Banco do Nordeste.
- **Avaliação e Gestão Integrada de Limite:** nova funcionalidade do Módulo Agência com a incorporação do sublimite Cartão de Crédito e Crédito Direto ao Consumidor, para subsidiar os gerentes de negócios na oferta de crédito aos clientes; atualização do serviço LCC (Life Cycle Cost - custo do ciclo de vida) com a disponibilização de serviço seguro para solicitação de novo cálculo de LCC.
- **Informações Fiscais:** implantação em produção de relatório para acompanhamento da RAP (Rendas a Apropriar), de relatório de cronograma e de Bases do Ativo e do passivo fiscal deferido, proporcionando melhorias no acompanhamento de obrigações e benefícios fiscais do Banco.
- **SIAC:** Disponibilização da ferramenta de Renegociação Automática - Agroamigo Mais e Crescer; melhorias na geração de informações das Operações Passíveis de Cobrança Judicial (OPCJ), com nova regra de seleção de operação de crédito; alteração da contabilização da Segregação do FNE do FIES; disponibilização da ficha financeira digital (pdf) para o

SINFOR (Sistema de Informações do Ativo Operacional); atualização dos valores da garantia de hipoteca na Ficha de Cadastro (S400); disponibilização das novas metodologias de cálculo dos encargos das operações de crédito com as fontes de recursos: FUNGETUR, AFD Infra sustentável e FINEP Inovacred Expresso; atendimento da resolução CMN nº 5082 – Bônus Pronaf; Catálogo 5.06 do SICOR; geração dos avisos de cobrança e boletos das operações do SIAC no portal do cliente e no WhatsApp para o projeto de Sucesso do Cliente; automatização da inclusão e baixa da restrição 411-Desenrola Brasil para os clientes com operações beneficiadas com as origens de crédito dispensas de valores; melhor acurácia no envio das informações para Bacen pelo documento legal 3040 relativas ao SICOR; abertura automatizada das agências.

Com relação às Torres de Soluções de Negócios, cumpre registrar que 2023 foi marcado pela ampliação dos times ágeis, o que contribuiu com a consolidação desse modelo de trabalho da TI, implantado em 2022. Iniciou-se o ano de 2023 com 22 times ágeis e no final do ano esse número foi ampliado para 60 times, o que possibilitou a disseminação e o fortalecimento da cultura ágil no Banco do Nordeste. O Ambiente de Governança de TI acompanhou a estruturação das Torres e realiza o acompanhamento dos times ágeis.

Visando evolução do ambiente computacional e aperfeiçoamento da governança de TI, foram também obtidos importantes avanços por meio da execução dos seguintes projetos de TI:

- **Evolução da Plataforma e Uso do DEVOPS e Testes Automatizados:** Contratação de nova solução Red Hat que viabilizará a modernização da esteira DevSecOp e acompanhamento e assessoramento da implantação de DevOps nas Torres de Soluções de Negócio.
- **Ferramenta de Produtividade:** disponibilização de ambiente de automação robótica de processos, permitindo a execução automática de procedimentos em sistemas de informação;
- **Modernização Tecnológica – Soluções BPM:** realização de procedimentos preparatórios visando atualização do software IBM Business Process Manager (BPM).
- **Automações e melhorias da nuvem privada:** atualização dos recursos computacionais visando assegurar alta-disponibilidade do ecossistema que envolve o ambiente de nuvem privada.
- **Computação Nuvem IaaS e PaaS – Estudos Preliminares:** realização de estudos preliminares visando contratação e utilização de computação em nuvem nas modalidades de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e Plataforma como Serviço (PaaS).

- **Governança de Dados** – Arquitetura Corporativa de Dados: Contratação do Assessment em Governança de Dados e avaliação de ferramentas nesta disciplina
- **Governança de Serviços** – API Management: implantação de solução para gerenciamento de APIs corporativos para os sistemas do BNB.
- **Contratação de Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Software Ágil**: contratação de três novas fábricas de software baseadas em práticas ágeis.
- **Contratação de Serviços de Governança e Gestão da TIC**: realização de pregão visando contratação de serviços de apoio técnico especializado à governança de Tecnologia da Informação (TI).
- **Aprimoramento do processo de gerenciamento do desempenho da TI**: construção de dashboards estratégicos integrando diversas visões (monitoramento das ações do PDTIC, indicadores, orçamento, contratos, capacitação, modernização, QA, etc.).
- **NOC (Network Operations Center)** – Fase 2: aperfeiçoamento de processos e ferramentas de monitoração de sistemas de informação visando aumento da disponibilidade das soluções de TI e implantação de nova ferramenta para monitoramento de servidores e equipamentos de conectividade.

Ressalte-se, ainda, que a Superintendência de Tecnologia se faz presente em diversos Projetos Estratégicos da instituição, oferecendo relevantes contribuições para o sucesso em cada uma dessas frentes. No decorrer de 2023, as principais realizações desses projetos estão relacionadas a seguir:

- **Open Finance**: Disponibilização das APIs de investimentos, câmbio e credenciamento; certificação funcional das APIs de seguros, previdência e capitalização; migração APIs para a solução contratada (Sensedia); implantação em produção da Jornada de Consentimento -internet - não cliente; implantação de integração com PCM (Plataforma de Coleta de Métricas); implantação de funcionalidades de Gestão de Consentimento (aplicativo BNB); execução do motor de conformidade com 90% de sucesso; conclusão da certificação funcional; implantação em produção; disponibilização de dashboard em BI para acompanhar os consentimentos.
- **PIX**: implantação de Pix Parcelado, Evoluções MED (Mecanismo Especial de Devoluções), Liquidação não Prioritária, Pix Cobrança – integração Capef, além de outras entregas regulatórias: gestão de limites (regras BC 01/12), adequação às novas regras do MED e integração do Pix ao extrato consolidado Open Finance e implantação do Canal Secundário de realização das transações; implantação de outros itens não mandatórios, atendendo agenda comercial e de melhoria de experiência do usuário: módulo de personalização de tarifas por cliente, integração do aplicativo com chaves

copiadas da área de transferência, Pix modernização no NEL desktop e NEL mobile, Pix cobrança, homologação da API Pix com Shipay e CAPEF; estabilização do ambiente computacional.

- **SCONF:** Tendo como escopo a modernização da plataforma de controle financeiro de operações de crédito do Banco, atualmente controladas pelo SIAC, o projeto SCONF teve como principal realização em 2023 o início da operação piloto, em produção, da nova Plataforma de Controle Financeiro de Operações de Financiamento. Os sistemas que iniciaram sua operacionalização foram o S648-Sicope - Sistema de Cadastro de Operações de Financiamento e o S640-Siconf - Sistema de Controle Financeiro e Contábil de Operações de Financiamento e a integração destes com o motor de cálculo do S611-Sicof (JavaWeb) – Sistema de Cálculo de Operações Financeiras. Em conjunto, estes sistemas receberam a transferência de operações da plataforma legada (SIAC-SIEG), iniciando a mudança do processo de Controle financeiro e contábil de operações de crédito. Partindo da conclusão primeira versão, a nova Plataforma passará a receber o incremento de funcionalidades que permitirão a transferência de operações mais complexas, avançando para substituição integral dos sistemas legados.
- **Sucesso do Cliente:** tendo como objetivo implantar um modelo de Gerenciamento do Sucesso do Cliente, com estratégias, processos, estruturas organizacionais e de pessoas e plataformas tecnológicas, o projeto priorizou, já nos primeiros meses de trabalho, a instalação da equipe da Digivox e a implementação dos serviços de *Omnichannel*. Foi realizado piloto das Jornadas de atendimento na plataforma e aprovada a PAA do Programa de Engajamento do Cliente, seguida da implementação da Plataforma Omnichannel – Fase 1 e sua integração com S400, além de contratada consultoria em *Customer Experience e Customer Success*.
- **Core Bancário:** finalizada (em novembro/23) a primeira etapa do projeto, com a contratação da empresa para implantação do sistema Core Bancário, tendo assinado contrato com a licitante vencedora do certame, iniciou-se a fase de implantação da solução de core bancário, que visa a modernização dos sistemas de negócios do Banco.
- **SCR3 – BCB:** Publicação de versão do S641, referente à importação de arquivo de consultas em lote do birô do SCR-BCB e gravação no BD do S641; implementação de novas consultas ao Birô SCR3; criação de novas funcionalidades, aperfeiçoamento do código do S487 para o S461 do processo de geração do novo doc. 3040; recepção das informações do novo modelo de garantias no ambiente de produção (BCB).
- **SIG – Sistema Integrado de Gestão:** Conclusão dos testes integrados para validação dos cenários de negócios para os macroprocessos de Contabilidade, Estratégia e Suprimento de Logística, Gestão de Patrimônio e Serviços de Logística; no 2º semestre foram realizados treinamentos, testes

do usuário final e implantação em produção dos seguintes cenários de negócios: Controladoria – Planejamento Orçamentário, Estratégia e Suprimento de Logística, Serviços de Logística - Gestão de Contratos - Processo Administrativo em Licitações e Contratos; evolução dos processos de Administração de Estoque e Gestão de Ativo Fixo.

- **Meu RH:** a nova solução de RH possibilitou a modernização de sistemas utilizados pelo Ambiente de Gestão de Pessoas, elevando a eficiência operacional, o nível de automação dos processos e a mitigação de riscos e perdas operacionais. Em 2023 deu-se a Intensificação e estabilização da operação assistida (Ciclo 1); PDCA do Ciclo 2, com acompanhamento e avaliação, provendo integrações com poupança, SPB, AD (active direct); Implantação do módulo jurídico.

A partir das entregas promovidas pela TI e seus parceiros, foram obtidos diversos resultados positivos no ano de 2023 nas operações do Banco, dentre as quais destacamos:

- **Evolução de Transações em Canais Digitais:** 91% das transações em 2023 foram realizadas pelos canais digitais do Banco, contra 78% referente ao ano de 2022.
- **Contratações Crediamigo via Assinatura Digital:** foram realizados 3.199.944 desembolsos para os clientes via assinatura digital em 2023, esse número representa um aumento de 12.89%, se comparado à quantidade realizada no ano de 2022. O percentual de desembolsos realizados, via assinatura digital, aumentou de 83% para 90% em 2023, esse percentual implica no aumento da satisfação dos clientes que podem realizar a assinatura de qualquer lugar, pelo App no celular.
- **Downloads de Apps:** a solução de mobile banking do Banco foi baixada por mais de 887 mil clientes, enquanto o app do Crediamigo por mais de 3.3 milhões de clientes.
- **PIX:** de janeiro a dezembro de 2023, registrou-se incremento de 38% de novas chaves, 46% de volume financeiro e 53% de transações utilizando a plataforma de pagamentos instantâneos.

Montante de Recursos Aplicados em TI

Em 2023, a TI despendeu em torno de R\$ 456,87 milhões, sendo R\$ 345,04 milhões referentes às despesas e R\$ 105,71 milhões referentes a investimentos. As Superintendências do Banco que efetuaram maiores valores de desembolsos em 2023 com soluções de tecnologia, considerando contratos e outras iniciativas, foram: Superintendência de Tecnologia da Informação (R\$ 392,53 milhões), Superintendência de Logística e Patrimônio (R\$ 34,13 milhões), Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos, Compliance e Segurança (R\$ 17,98

milhões), Superintendência de empréstimos, transações e serviços bancários (R\$ 8,17 milhões), Superintendência de controladoria (R\$ 7,64 milhões).

Contratações Mais Relevantes de Recursos de TI

A tabela a seguir apresenta os 15 (quinze) contratos que geraram maior desembolso pela TI em 2023.

Contrato	Objeto	Fornecedor	Valores Em R\$ MI
2023/198	Aquisição de licenças de uso permanente de softwares Microsoft e renovação de pacote de benefícios (Software Assurance) de licenças já adquiridas pelo Banco do Nordeste, incluindo a atualização de versões.	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMA AS	41,3
2018/190	Prestação de serviços de comunicação multisserviço, utilizando soluções integradas de comunicação que permitam a transferência de dados, voz e imagem entre o CAPGV, seu Site Secundário e as Unidades Distribuídas do Banco e seus Parceiros. (Item 1).	OI SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	38,1
2021/279	Contratação de licenciamento de software para a plataforma computacional de mainframe z15.	IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	30,1
2023/66	O fornecimento de microcomputadores desktop. (ITEM 1 - Microcomputador tipo 1).	POSITIVO TECNOLOGIA AS	24,3
2022/40	Prestação de serviços de desenvolvimento e resolução de incidentes em sistemas de informação do Banco do Nordeste do Brasil S/A, com ênfase em práticas ágeis. ITEM 2 - Sistemas do Grupo 2.	BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO AS	21,6
2022/241	Prestação dos serviços de suporte especializado em produtos de software, em tecnologias relacionadas ao ambiente computacional e ao desenvolvimento de sistemas.	CTIS TECNOLOGIA LTDA	18,0
2021/361	Atualização de licenças do software VMware vSphere Enterprise Plus 6.0 p/ o software VMware vCloud Suíte Enterprise 2019 ou sup., aquisição de licenças do VMware vCenter Server, serviços de planejamento, implantação, migração, treinamento, suporte e assistência.	EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	16,3

Contrato	Objeto	Fornecedor	Valores Em R\$ MI
2021/280	Aquisição sob a modalidade de arrendamento mercantil de 4 equipamentos servidores (plataforma mainframe) IBM modelo z15 T02 para a Produção e Homologação.	IBM BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVICOS LTDA	16,2
2021/167	Prestação de serviços técnicos especializados, na área de infraestrutura de tecnologia da informação, englobando processos, de forma remota e presencial.	RESOURCE AMERICANA LTDA	13,0
2019/115	Prestação de serviços especializados de desenvolvimento, evolução, manutenção, documentação e suporte operacional de sistemas aplicativos, na seguinte linha de negócio: ITEM 2 - Canais e Serviços Bancários.	CAPGEMINI BRASIL LTDA	12,9
2019/108	Prestação de serviços especializados de desenvolvimento, evolução, manutenção, documentação e suporte operacional de sistemas aplicativos, na seguinte linha de negócio: ITEM 1 - Administrativo.	CAPGEMINI BRASIL LTDA	12,2
2023/99	Aquisição de Solução de Gestão de Identidades e Acessos (GIA).	NETBR DISTRIBUICAO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LT	12,0
2023/133	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de suporte em operação de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, em modo presencial e remoto.	GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL AS	11,9
2023/98	Contratação dos serviços técnicos especializados de suporte em operação de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação.	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	11,2
2023/153	Aquisição de equipamentos balanceadores de carga, aceleradores e firewall de aplicação, com seus respectivos serviços de implantação, treinamento, suporte e assistência técnica.	GLOBAL SEC TECNOLOGIA INFORMACAO	10,7
Total			289,8

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não há

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

A consistência da base contábil do Banco é feita por meio de processos centralizados e descentralizados de conciliação dos saldos dos sistemas com os saldos contábeis.

O Banco conta com um Sistema Integrado de Contabilidade que consolida todos os lançamentos e saldos das rubricas contábeis, permitindo a consistência da base contábil e a geração dos relatórios legais e gerenciais devidamente conciliados. Os eventos contábeis são registrados por meio do sistema denominado (SEDE): Sistema de Entrada de Dados por Eventos que realiza a integração entre os diversos sistemas negociais e administrativos do Banco com o Sistema Integrado de Contabilidade.

Além disso, são adotados procedimentos que permitem monitorar os saldos contábeis patrimoniais e de resultado, dentre os quais destacam-se:

1) Cronograma de Elaboração de documentos a serem remetidos ao Banco Central e à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e divulgados, visando garantir que todas as etapas da elaboração de demonstrações financeiras sejam devidamente cumpridas, especialmente, quando o processo ocorre de forma semiautomática.

2) Processo de identificação dos fatos contábeis mais relevantes em cada conta que compõe a apuração do resultado de cada mês, de forma antecipada ao encerramento das demonstrações financeiras, permitindo a correção de eventuais inconsistências contábeis.

3) Orientações contábeis periódicas sobre temática contábil, abrangendo regularização de ocorrências contábeis, observância do Regime de competência mensal e conciliação contábil e gerencial.

Esses instrumentos estabelecem normas, procedimentos e rotinas para elaboração e encerramento dos relatórios contábeis e gerenciais, objetivando a correta elaboração e acompanhamento das informações contábeis, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação societária e normas dos órgãos reguladores, Banco Central e Comissão de Valores Mobiliários. A normatização interna permite melhor disseminação das atividades e documentação dos procedimentos aplicados aos processos de registros contábeis, apuração de resultados, geração de demonstrativos legais e gerenciais.

Os procedimentos internos para elaboração dos relatórios contábeis e gerenciais são normatizados abrangendo as Normas Contábeis do Sistema Financeiro Nacional (BRGAAP) e às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS/IAS).

Orientações procedimentais sobre escrituração de fatos contábeis, manutenção e atualização do Plano de Contas, bem como registros de movimentação financeira de

recursos entre as unidades do Banco e apropriação de receitas e despesas, encontram-se disciplinados nos manuais contábeis de acesso a todo o corpo funcional, definindo os objetivos e as características funcionais dos sistemas contábeis. Dispõe ainda sobre a estrutura, preenchimento, processamento e prazos para a remessa das informações periódicas aos diversos órgãos externos tais como BACEN, CVM e BNDES. Disciplina os procedimentos práticos que são observados para o correto registro contábil de atos e fatos relacionados às atividades do Banco, tais como classificação, reconhecimento, mensuração e baixa de produtos e serviços, assim como divulgação de relatórios financeiros em consonância com o Padrão Contábil Internacional-IFRS.

Os sistemas de suporte às atividades da contabilidade são: Sistema Integrado de Contabilidade; Sistema de Entrada de Dados por Eventos - SEDE; Sistema de Conciliação de Contas; e Sistema de Demonstrações Financeiras.

Dentre os objetivos do Sistema Integrado de Contabilidade destacam-se:

1. Realização da integração entre os diversos sistemas informatizados do Banco, formando uma base de dados única, com os movimentos contábeis por eles gerados, o que permite exercer o controle e gerenciamento dos recursos colocados à disposição do Banco, pelo registro dos eventos financeiros, patrimoniais e administrativos;
2. Geração da base de dados para o Sistema de Demonstrações Financeiras elaborando os demonstrativos contábeis e demais informações requeridas pelo Banco Central e Comissão de Valores Mobiliários;
3. Disponibilização de saldos contábeis para o Sistema de Conciliação de Contas, base para o processo de conciliação de contas e regularização de ocorrências contábeis;
4. Gerenciamento de rubricas de caráter transitório, com acompanhamento e cobrança de pendências, contribuindo para a melhoria dos controles internos realizados;
5. Geração de dados e informações contábeis e financeiras, dentro de parâmetros confiáveis, para tomada de decisão pelos Administradores do Banco; e
6. Armazenamento e disponibilização, para consulta on-line ou via relatórios/arquivos, de partidas contábeis, fichas de escrituração, balancetes diários, balancete consolidado, relatórios de ocorrências e outros documentos da contabilidade do Banco.

Quanto ao Sistema de Entrada de Dados por Eventos, tem-se o cumprimento dos principais objetivos:

1. Centralizar as atualizações/alterações no Plano de Contas e nos esquemas contábeis utilizados na contabilização do Banco;
2. Promover a integração com os diversos sistemas do Banco para viabilizar o recebimento dos movimentos contábeis, em forma de eventos, de modo que, havendo alterações de ordem contábil, essas alterações não impliquem em manutenção nos sistemas integrados;
3. Fornecer aos administradores do BNB uma base de dados para a tomada de decisão, mediante geração de relatórios gerenciais.

Por sua vez, o Sistema de Conciliação de Contas permite a análise e adoção de providências para a consistência da base de dados da contabilidade, além da conciliação diária das diversas rubricas contábeis.

O Sistema de Demonstrações Financeiras permite, dentre outros, a geração de demonstrativos contábeis para publicações legais e envio aos órgãos de controle externo

(BACEN, CVM, Receita Federal do Brasil etc.), emissão de relatórios gerenciais para análise de variação de rubricas contábeis, consultas de saldos e demais informações que dão suporte a tomada de decisões pelos órgãos de administração e de gestão.

Destaque-se que a Auditoria Interna do Banco do Nordeste, por força do Artigo 9º, item III, § 3º, inciso II, da Lei 13.303, de 30/06/2016, realiza avaliação sistemática dos procedimentos e das regras de contabilização, conciliações, integridade das informações, geração dos informes para encaminhamento aos órgãos reguladores, demonstrações financeiras e notas explicativas, com ênfase nos riscos inerentes e aos controles mitigadores adotados pelo Banco.

DIRETORIA: Paulo Henrique Saraiva Câmara (Presidente) – Ana Teresa Barbosa de Carvalho (Diretora de Administração acumulando a Diretoria de Controle e Risco) – Anderson Aorivan da Cunha Possa (Diretor de Negócios) – José Aldemir Freire (Diretor de Planejamento) – Wanger Antônio de Alencar Rocha (Diretor Financeiro e de Crédito)